



BURITICUPU-MA
Proc. 1810001 /2021
Fisc. 640
Rub. *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1810001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos criados pelas Leis Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e nº 462/2021 do Município de Buriticupu/MA.

Habilitação da Empresa:

CONSULPLAN CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 01.185.758/0001-04



A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 611
Rua José Augusto de Abreu, 1000 - Ag. Pio de Abreu
Muriaé - MG | 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

J.L.

Elder Jose Daia Paula ...
CPF 478.817.206-20

[Handwritten signatures and initials]



A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 042
Rua José Augusto de Abreu 1000 - Buriticupu de Abreu
Muriaé - MA | 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

Contrato Social

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU-MA
Proc. 1310001/2021
Fisc. _____
Rub. 043

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31600526904

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193470664641

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MURIAE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

26 Junho 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7363616 em 27/06/2019 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 192735004 - 26/06/2019. Autenticação: 606E4E183A629C5666EA5D57A51CEB96157. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/273.500-4 e o código de segurança ceJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/273.500-4	J193470664641	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CONSULPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ(MF): 01.185.758/0001-04
21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, brasileiro, natural de Muriaé-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé-MG, à Rua Judith Pompei, nº 01 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.880-000, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588, expedida pela SSP-MG, CPF nº 478.817.206-20, titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sob a denominação social de **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, com sede na cidade Muriaé-MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.883-031, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 01.185.758/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120672806-4, por despacho de 29/04/2003, com alteração de NIRE em 31/01/2018 para nº 31600526904, com última alteração registrada em 31/08/2018 sob o registro nº 6983931, resolvem, de comum acordo, solicitar pedido de baixa da filial de NIRE nº 3190201807-3, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0002-95, localizada à Rodovia BR 116, KM 711, bairro Santa Helena, Muriaé-MG, CEP: 36.884-250, modificando assim a cláusula segunda, extinguindo o parágrafo segundo, passando a conter a seguinte redação: " **CLÁUSULA SEGUNDA** - A empresa terá sede e foro na cidade de Muriaé - MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Safira, CEP nº 36.883-031. Parágrafo Primeiro - É facultado à empresa a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria, mediante alteração contratual".

Dessa forma resolve consolidar seu contrato social da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, brasileiro, natural de Muriaé-MG, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Muriaé-MG, à Rua Judith Pompei, nº 01 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.880-000, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588, expedida pela SSP-MG, CPF nº 478.817.206-20, titular da Empresa Individual de Responsabilidade limitada - EIRELI, que gira sob a denominação social de **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, com sede na cidade Muriaé-MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000 - Bairro Augusto de Abreu, CEP nº 36.883-031, inscrita no CNPJ - MF sob o nº 01.185.758/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120672806-4, por despacho de 29/04/2003, e última alteração contratual registrada em 31/01/2018, na qual modificou-se o NIRE para nº 31600526904, regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa gira sob o nome empresarial de **CONSULPLAN - CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO EIRELI**, utilizando o nome de fantasia **CONSULPLAN ORGANIZAÇÕES ELDER ABREU**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002, e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá sede e foro na cidade de Muriaé - MG, à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Safira, CEP nº 36.883-031.

Página 1 de 3

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



Parágrafo Primeiro - É facultado à empresa a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - Constitui o objeto da empresa a prestação de serviços de organização de concursos, processo seletivo, vestibulares, consultoria, assessoria e tecnologia educacional para gestão de ensino, com fornecimento de licença de uso de software temporários, por período estabelecido contratualmente; aplicação de testes vocacionais; avaliação de desempenho educacional, atendendo a educação infantil (Pré-5), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA, vinculados as Secretarias Municipais, estaduais, aos Ministérios e Ensino Particular; avaliação de desempenho educacional para todos os níveis de ensino; as aplicações de publicações de conteúdo técnico em geral, de relatórios, de encartes, malas diretas e de materiais para outros usos. A prestação de serviços de forma contínua para implantação e implementação de ferramentas de informática executiva, visando a qualidade de seus contratos na prestação de serviço de consultoria, assessoria tecnologia educacional para gestão dos contratos a serem executados. Locação de detectores de metais, e equipamentos para uso em concurso, vestibulares, avaliações em geral, ou similares e locação de mão-de-obra a terceiros dos serviços congêneres.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade do titular e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - A empresa será integralmente administrado pelo empresário, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial, podendo a seu critério exclusivo a decisão de assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Primeiro - O empresário a seu critério poderá normear administradores, devendo o mesmo fazer declaração de desimpedimento para administração.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão levantados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado, destinando os resultados, incorporando-os ao capital social, mantendo-os em lucros ou prejuízos acumulados, ou distribuindo à pessoa física.

Parágrafo Primeiro - O empresário poderá distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O falecimento, falência ou interdição do titular não se constituirá causa para dissolução da empresa, cabendo aos herdeiros necessários, com excessão se inimputável, devendo ser constituído um administrador, pelos herdeiros em comum acordo, e não havendo pela autoridade judicial.

CONSULPLAN-CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ(MF): 01.185.758/0001-04
21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O empresário declara, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A empresa será regida pela Lei nº 10.406/2002, artigos 1.052 e seguintes e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às Empresas por Ações, notadamente os Artigos 116 e 118 da Lei nº 6.404/76, na forma preconizada pelo Art. 1.053, Parágrafo Único, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento contra a empresa, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Muriaé - MG, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda venha ocorrer mudanças de domicílio.

Assina o presente instrumento digitalmente.

Muriaé (MG), 26 de Junho de 2018.


ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU



Página 3 de 3


Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/273.500-4	J193470664641	26/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BURITICUPU-MA
 Proc. 1810001/2021
 Flsc. 249
 Rub. 249

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, de nire 3160052690-4 e protocolado sob o número 19/273.500-4 em 26/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7363616, em 27/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raed Pereira Amaral.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

Belo Horizonte. Quinta-feira, 27 de Junho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

Elder José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 7363616 em 27/06/2019 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 192735004 - 26/06/2019. Autenticação: 606E4E183A629C5666EA5D57A51CEB96157. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/273.500-4 e o código de segurança ceJK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
080.329.406-93	RAED PEREIRA AMARAL
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 27 de Junho de 2019

BURITICUPU-MA
Proc. 180001/2021
Fisc. 180001/2021
Rub. 180651

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº MG-2.594.598 DATA DE EMISSÃO 28/10/2014

IDENTIFICADO POR: ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

PROFESSOR: JOSE SANCHEZ ABREU

PROFESSOR: LENIR DALA PAULA ABREU

MURIAE-MG MORIAE-MG CAS. LV-41 FL-94

DATA DE NASCIMENTO: 11/10/1963

CPF: 478817206-20

PROFESSOR: LETICIA ALESSI KACHATO RODRIGUES

PROFESSOR: P11-2207

PROFESSOR: EN 1716 DE 2008

PROFESSOR: 3 VIA


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Handwritten signature

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, de que dou fé.

Muriae/MG, 16/11/2024.

SELO CONSULTA: FBP68164


CÓDIGO SEGURANÇA: 6080697466609344

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Glenio de Castro Pereira - Escrivante Autorizado

Emol.: R\$ 6,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA: AEN556846

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature

Handwritten signature

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

Handwritten initials



A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001 /2021
Fisc. 692
Rua José Augusto de Abreu, 1100 - Augusto de Abreu
Rub. 19
Muriaé - MG | 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

CNPJ

[Handwritten signatures and initials]

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

[Handwritten initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.185.758/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1996
NOME EMPRESARIAL CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSULPLAN ORGANIZACOES ELDER ABREU	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE AUGUSTO DE ABREU	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO *****
CEP 36.883-031	BAIRRO/DISTRITO AUGUSTO DE ABREU	MUNICÍPIO MURIAE
UF MG		TELEFONE (32) 3696-4779
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CONSULPLAN.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2021 às 10:12:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[assinatura]
Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 654
Rub. 100
Rua José Augusto de Abreu, 1000 - Augusto de Abreu
Muriaé - MG | 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

Inscrição Municipal

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

INFORME


PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

*Medidor de Conexão

*Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Quinta-feira, 25 de Novembro de 2021 - 10:13hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral MunicipalCLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR 

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 06/05/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 301810	CNPJ/CPF: 01.185.758/0001-04	Inscrição Estadual 0010470490012
NOME EMPRESARIAL CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSULPLAN ORGANIZACOES ELDER ABREU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6204000 - 1.06 3% - consultoria em tecnologia da informação 7020400 - 17.01 3% - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7490199 - 17.01 3% - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 7739099 - 0% - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7820500 - 17.05 3% - locação de mão-de-obra temporária 8550302 - 17.01 3% - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES			
LOGRADOURO Rua José Augusto De Abreu	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO	
CEP 36883-031	BAIRRO/DISTRITO Safira	MUNICÍPIO MURIAÉ	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2020	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 25/11/2021 10:13.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

mg

EL

W

EL

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA
EIRELI**
CNPJ: **01.185.758/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:30:35 do dia 12/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2022.

Código de controle da certidão: **E6FF.03D9.3A4A.03C9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Elder José Daia Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1910001 /2021
Flsc. 58
Rua José Augusto de Abreu, 100 - Augusto de Abreu
Muriaé - MG 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

CND Estadual

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
25/11/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/02/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001047049.00-12

CNPJ/CPF: 01.185.758/0001-04

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU

NÚMERO: 1000

COMPLEMENTO:

BAIRRO: AUGUSTO DE ABREU

CEP: 36880000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MURIAE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000507233378

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1010001 /2021
Fisc. _____
Rub. 660

Rua José Augusto de Abreu, 1000 - Augusto de Abreu
Muriaé - MG | 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

CND Municipal

[Handwritten signatures and initials]

EL.
Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001 /2021
Fisc. _____
Rub. _____

Rua José Augusto de Abreu, 1000 - Augusto de Abreu
Muriaé - MG | 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

FGTS

Handwritten signatures and initials, including a prominent signature of Elder José Dala Paula Abreu.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.185.758/0001-04**Razão Social:** CONSULPLAN CONS PLAN ADM PUBLICA DE MURIAE LTDA**Endereço:** RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU 1000 / AUGUSTO ABREU / MURIAE / MG /
36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021 ✓**Certificação Número:** 2021112200183695509757

Informação obtida em 25/11/2021 10:24:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



BURITICUPU-MA
Proc. 180001/2021
Fls. 664
Rub. 2564
Rua José Augusto de Abreu, 1000 - Augusto de Abreu
Muriaé - MG | 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

CNDT

Elder José Data Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO
PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.185.758/0001-04

Certidão n°: 28077416/2021

Expedição: 13/09/2021, às 07:56:52

Validade: 11/03/2022 — 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.185.758/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 066
Rua José Augusto de Abreu, 1000 - Augusto de Abreu
Muriaé - MG | 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

Balanço Patrimonial

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Flsc.
Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600526904

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGE2100252341

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MURIAE
Local

22 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/306.959-8	MGE2100252341	21/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU
571.813.906-78	JOAO PAULO MONTEIRO

Handwritten signature

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials





TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI	
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020	CNPJ: 01.185.758/0001-04
Número de Ordem do Livro:	13	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI
NIRE	31600526904
CNPJ	01.185.758/0001-04
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	MURIAE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/1996
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53025

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53025
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.C4.12.AC.01.A9.92.3F.D2.17.BC.E3.71.F8.B1.E7.8C.D9.5B.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 Elder José Daia Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31600526904	CNPJ 01.185.758/0001-04
NOME EMPRESARIAL CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5D.C4.12.AC.01.A9.92.3F.D2.17.BC.E3.71.F8.B1.E7.8C.D9.5B.6A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	47881720620	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU: 47881720620	912692246899140469 9	02/06/2020 a 02/06/2023	Sim
Contador	57181390678	JOAO PAULO MONTEIRO: 57181390678	484642105651458820 9	20/03/2019 a 20/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

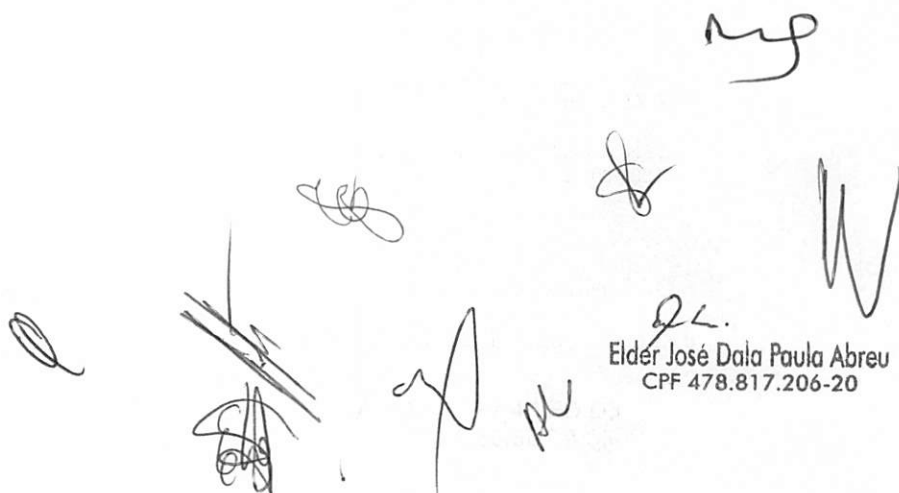
5D.C4.12.AC.01.A9.92.3F.D2.17.BC.
E3.71.F8.B1.E7.8C.D9.5B.6A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/07/2021 às 07:44:48

11.4F.1F.19.F7.4B.FD.D8
3A.18.8B.92.83.53.EA.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

BURITICUPU-MA
 Proc. 181000/2021
 Flsc. 671
 Rub. NIRE 3160052690-4
 Inscrição Municipal: 031210
 Bairro: AUGUSTO DE ABREU
 Data Registro: 06/05/1996

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI
 CNPJ: 01.185.758/0001-04
 Endereço: R RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU
 Município: MURIAE

Inscrição Estadual: 0010470490012
 Número: 1000 Complemento:
 UF: MG CEP: 36883031

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2020 - CONSOLIDADO Folha: 1

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	2020	2019
1.0.00.00.000000	1	ATIVO	23.809.310,83D	25.409.130,94D
1.1.0.00.00.000000	12	CIRCULANTE	14.615.014,39D	16.702.905,71D
1.1.1.00.00.000000	13	DISPONIVEL	6.368.621,88D	866.888,80D
1.1.1.01.00.000000	14	CAIXA GERAL	265.693,97D	316.107,47D
1.1.1.01.01.000000	15	CAIXA	265.693,97D	316.107,47D
1.1.1.02.00.000000	17	BANCOS CONTA MOVIMENTO	118.505,93D	23.767,63D
1.1.1.02.01.000000	18	MOVIMENTACAO OPERACIONAL	118.505,93D	23.767,63D
1.1.1.02.02.000000	112	MOVIMENTACAO DE CONCURSOS	0,00D	0,00D
1.1.1.03.00.000000	126	APLICACOES FINANCEIRAS	5.984.421,98D	527.013,70D
1.1.1.03.01.000000	126	APLICACOES DE RENDA FIXA	5.984.421,98D	527.013,70D
1.1.2.00.00.000000	128	CREDITOS A RECEBER	3.384.701,79D	11.604.610,85D
1.1.2.01.00.000000	129	CONTAS A RECEBER	3.038.529,43D	10.806.686,98D
1.1.2.01.01.000000	130	SERVIÇOS A RECEBER	0,00D	5.601.495,34D
1.1.2.01.02.000000	132	SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	3.038.529,43D	5.205.190,64D
1.1.2.01.03.000000	100534	OUTRAS CONTAS A RECEBER	0,00D	0,00D
1.1.2.02.00.000000	138	OUTROS CRÉDITOS	318.533,00D	289.296,87D
1.1.2.02.03.000000	143	CARTOES DE CREDITO	0,00D	1.367,98D
1.1.2.02.05.000000	147	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	317.107,00D	284.819,89D
1.1.2.02.06.000000	100169	VENDAS DE IMOBILIZADO	0,00D	0,00D
1.1.2.02.10.000000	18328	ASSISTENCIA MEDICA	1.426,00D	0,00D
1.1.2.02.12.000000	1997	ADIANTAMENTOS POR SERVIÇOS	0,00D	3.109,00D
1.1.2.03.00.000000	149	CREDITOS C/ EMPREGADOS E DIRIGENTES	27.639,36D	508.628,00D
1.1.2.03.02.000000	162	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	12.339,36D	21.063,76D
1.1.2.03.03.000000	1740	ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	15.300,00D	80.600,00D
1.1.2.03.04.000000	11610	ANTECIPACAO DE LUCROS	0,00D	0,00D
1.1.2.03.05.000000	18616	CRÉDITOS A DESCONTAR	0,00D	406.974,24D
1.1.3.00.00.000000	164	CREDITOS COMPENSAVEIS	3.963.147,23D	3.231.406,06D
1.1.3.01.00.000000	165	IMPOSTOS A RECUPERAR	3.930.378,74D	3.192.881,37D
1.1.3.01.01.000000	166	IRRF NO ANO CALENDARIO	4.172,99D	1.317,08D
1.1.3.01.02.000000	168	RETENCOES DE PESSOA JURIDICA	1.908.749,81D	1.286.395,62D
1.1.3.01.03.000000	169	RETENÇÕES DE ORGAOS PUBLICOS	983.347,80D	1.068.087,93D
1.1.3.01.05.000000	170	IMPOSTOS PAGOS A MAIOR	1.034.108,14D	832.074,82D
1.1.3.01.07.000000	106940	CREDITO PRESUMIDO PIS/COFINS	0,00D	5.006,02D
1.1.3.05.00.000000	172	DESPESAS ANTECIPADAS	32.768,49D	38.524,69D
1.1.3.05.01.000000	173	DESPESAS ANTECIPADAS	32.768,49D	38.524,69D
1.1.8.00.00.000000	102446	SERVIÇOS EM ANDAMENTO CURTO PRAZO	908.543,49D	0,00D
1.1.8.02.00.000000	102984	CUSTOS INCORRIDOS	908.543,49D	0,00D
1.1.8.02.03.000000	103199	CONTRATOS PARCERIA FGV	908.543,49D	0,00D
1.1.8.04.00.000000	18772	SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00D	0,00D
1.1.8.04.01.000000	18773	EXAMES E CONCURSOS	0,00D	0,00D
1.2.0.00.00.000000	188	NAO CIRCULANTE	9.194.296,44D	9.706.225,23D
1.2.1.00.00.000000	189	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	624.275,91D	624.275,91D
1.2.1.01.00.000000	190	CREDITOS	624.275,91D	624.275,91D
1.2.1.01.04.000000	1994	EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO	624.275,91D	624.275,91D
1.2.7.00.00.000000	197	INVESTIMENTOS	58.604,37D	52.192,62D
1.2.7.03.00.000000	1104	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	58.604,37D	52.192,62D
1.2.7.03.01.000000	1105	IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO	58.604,37D	52.192,62D
1.2.8.00.00.000000	11632	IMOBILIZADO	8.511.416,16D	9.029.756,70D
1.2.8.01.00.000000	11634	BENS DE OPERACAO	17.575.780,19D	17.187.654,20D
1.2.8.01.01.000000	11636	BENS IMOVEIS	7.411.837,34D	7.411.837,34D
1.2.8.01.02.000000	11640	BENS MOVEIS	9.000.007,35D	8.611.781,36D
1.2.8.01.03.000000	11648	OUTRAS IMOBILIZACOES	1.163.935,50D	1.163.935,50D
1.2.8.02.00.000000	11662	DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	9.064.364,03C	8.167.797,50C
1.2.8.02.01.000000	11654	DEPRECIACOES	9.064.364,03C	8.167.797,50C
2.0.0.00.00.000000	2	PASSIVO	23.809.310,83C	25.409.130,94C
2.1.0.00.00.000000	21	CIRCULANTE	3.269.534,97C	7.986.450,87C
2.1.1.00.00.000000	22	CONTAS A PAGAR	3.269.534,97C	7.986.450,87C
2.1.1.01.00.000000	23	FORNECEDORES	165.293,30C	477.750,79C

(Handwritten signatures and initials)

Elder José Dala Paula Adv.º
 CPF 478.817.206-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. pág. 3/20

BALANÇO PATRIMONIAL

Referência: 31/DEZ/2020 - CONSOLIDADO

Folha: 2

Conta Contábil	Cod. R.	Nome da Conta	2020	2019
2.1.1.01.01.000000	24	FORNECEDORES EM GERAL	166.293,30C	469.879,29C
2.1.1.02.00.000000	26	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	1.614.631,40C	2.532.928,31C
2.1.1.02.01.000000	27	FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	77.698,80C	0,00C
2.1.1.02.03.000000	211	EMPRESTIMOS BANCARIOS	1.502.247,78C	2.523.182,73C
2.1.1.02.05.000000	200569	CARTAO DE CREDITO	34.684,82C	9.745,58C
2.1.1.03.00.000000	215	OBRIGACOES SOCIAIS	245.154,13C	468.047,83C
2.1.1.03.01.000000	216	OBRIGACOES TRABALHISTAS	171.141,63C	341.651,08C
2.1.1.03.02.000000	223	ENCARGOS TRABALHISTAS	74.012,50C	126.396,76C
2.1.1.04.00.000000	230	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.006.030,71C	1.387.885,31C
2.1.1.04.01.000000	231	IMPOSTOS FEDERAIS	814.749,91C	903.396,73C
2.1.1.04.03.000000	240	IMPOSTOS MUNICIPAIS	29.192,22C	361.916,26C
2.1.1.04.04.000000	28981	PARCELAMENTOS	162.088,58C	122.572,32C
2.1.1.06.00.000000	243	OUTRAS OBRIGACOES	228.425,43C	3.119.838,63C
2.1.1.06.01.000000	244	OUTRAS CONTAS A PAGAR	38.425,43C	37.103,63C
2.1.1.06.02.000000	22636	OBRIGACOES COM TERCEIROS	0,00C	4.785,00C
2.1.1.06.06.000000	207286	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	190.000,00C	3.077.950,00C
2.1.1.06.06.000000	28619	PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIO RFB	0,00C	0,00C
2.1.1.09.00.000000	2901	OBRIGAÇÕES COM CLIENTES	0,00C	0,00C
2.1.1.09.01.000000	2903	CONTRATOS COM CLIENTES	0,00C	0,00C
2.2.0.00.00.000000	21694	NAO CIRCULANTE	9.957.534,52C	6.967.123,77C
2.2.2.00.00.000000	21630	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.929.384,16C	0,00C
2.2.2.01.00.000000	2904	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.929.384,16C	0,00C
2.2.2.01.04.000000	200523	FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO	3.929.384,16C	0,00C
2.2.9.00.00.000000	262	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	6.028.150,36C	6.967.123,77C
2.2.9.02.00.000000	21631	EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS E VEICULOS	84.173,70C	0,00C
2.2.9.02.13.000000	203091	FINANCIAMENTOS DE VEICULOS	84.173,70C	0,00C
2.2.9.03.00.000000	204853	PARCELAMENTOS	3.136.923,43C	4.160.070,54C
2.2.9.03.01.000000	204854	PARCELAMENTOS ORDINARIOS RFB	1.428.390,54C	2.084.294,83C
2.2.9.03.02.000000	204864	PARCELAMENTOS ESPECIAIS RFB	805.402,44C	862.285,20C
2.2.9.03.04.000000	28489	PARCELAMENTO RFB	83.153,46C	84.231,78C
2.2.9.03.05.000000	28516	PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - RFB	819.976,99C	1.129.258,73C
2.2.9.05.00.000000	207870	COMPENSAÇÃO DE CREDITOS	2.807.053,23C	2.807.053,23C
2.5.0.00.00.000000	25	PATRIMONIO LIQUIDO	10.592.241,34C	10.465.556,30C
2.5.1.00.00.000000	267	CAPITAL	8.500.000,00C	8.500.000,00C
2.5.1.01.00.000000	268	CAPITAL SOCIAL	8.500.000,00C	8.500.000,00C
2.5.1.01.01.000000	269	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	8.500.000,00C	8.500.000,00C
2.5.2.00.00.000000	271	RESERVAS	2.092.241,34C	1.972.768,74C
2.5.2.01.00.000000	272	RESERVAS	2.092.241,34C	1.972.768,74C
2.5.2.01.02.000000	28639	RESERVAS DESTINADAS	2.092.241,34C	1.972.768,74C
2.5.3.00.00.000000	200606	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00C	17.212,44D
2.5.3.01.00.000000	200607	RESULTADOS APURADOS	0,00C	17.212,44D
2.5.3.01.01.000000	200608	RESULTADOS APURADOS	0,00C	17.212,44D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de: Exercício: 2019 R\$25.409.130,94 (Vinte e Cinco Milhões, Quatrocentos e Nove Mil, Cento e Noventa e Quatro Centavos) Exercício: 2020 R\$23.809.310,83 (Vinte e Três Milhões, Oitocentos e Nove Mil, Trezentos e Dez Reais e Oitenta e Três Centavos) Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pelo(s) sócio(s) administrador(es) da empresa que se responsabiliza(m) pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida administração e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI

Contador(a): JOAO PAULO MONTEIRO

CPF: 571.813.906-78

CRC/MG: 060027

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI

ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

CPF: 478.817.206-20

Sócio Diretor

Empresa: CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI

CNPJ: 01.186.758/0001-04

Inscrição Estadual: 0010470490012

Inscrição Municipal: 031210

Endereço: RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU

Número: 1000

Complemento:

Bairro: AUGUSTO DE ABREU

Município: MURIAE

UF: MG

CEP: 36883031

Data Registro: 06/05/1996

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Folha: 3

	2020	2019
RECEITA BRUTA	14.008.943,37	29.228.009,80
RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS	14.008.943,37	29.228.009,80
DEDUCOES DA RECEITA	(1.831.235,79)	(3.011.275,15)
IMPOSTOS FEDERAIS	(1.495.738,49)	(2.469.494,26)
IMPOSTOS MUNICIPAIS	(335.497,30)	(541.780,89)
RECEITA LIQUIDA	12.177.707,58	26.216.734,65
CUSTOS	(2.885.096,10)	(9.522.241,92)
CUSTOS DOS SERVICOS VENDIDOS	(2.885.096,10)	(9.522.241,92)
LUCRO BRUTO	9.292.611,48	16.694.492,73
DESPESAS	(9.741.713,87)	(13.422.741,44)
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.805.782,59)	(12.436.377,10)
DEPRECIACOES	(930.866,01)	(971.429,01)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(5.065,27)	(14.935,33)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	1.654.000,92	881.230,94
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	52.469,69	214.322,42
REVERSAO DE PROVISOES	1.601.531,23	666.908,52
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.204.898,53	4.152.982,23
RESULTADO FINANCEIRO	(1.555.377,77)	(4.391.199,06)
RECEITAS FINANCEIRAS	30.450,76	318.069,57
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.585.828,53)	(4.709.268,63)
RESULTADO OPERACIONAL	(350.479,24)	(238.216,83)
RESULTADO NAO OPERACIONAL	1.447.053,48	221.004,39
ALIENACOES DE IMOBILIZADO	1.605.000,00	235.000,00
DESPESAS DE IMOBILIZADO	(157.946,52)	(13.995,61)
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	1.096.574,24	(17.212,44)
CONTRIBUICAO SOCIAL	(99.147,56)	(0,00)
IMPOSTO DE RENDA	(251.409,87)	0,00
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO BASE	746.016,81	(17.212,44)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício de: 2019 R\$17.212,44(Dezessete Mil, Duzentos e Doze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).:

Exercício de: 2020 R\$746.016,81(Setecentos e Quarenta e Seis Mil e Dezesseis Reais e Oitenta e Um Centavos)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contábilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Elder José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 5/20

BURITICUPU - MA
Proc. 1810001/2021

Empresa: CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI NIRE: 3160052690-4
CNPJ: 01.185.758/0001-04 Inscrição Estadual: 0010470490012 Inscrição Municipal: 031210
Endereço: RUA JOSE AUGUSTO DE ABREU Número: 1000 Complemento: Bairro: AUGUSTO DE ABREU
Município: MURIAE UF: MG CEP: 36883031 Data Registro: 08/05/1996

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO PERIODO

Referência: 01/JAN/2020 até 31/DEZ/2020

Folha: 4

	2020	2019
--	------	------

Responsáveis

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI
Contador(a): JOAO PAULO MONTEIRO
CPF: 571.813.906-78
CRC/MG: 060027

CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI
ELDER JOSE DALA PAULA ABREU
CPF: 478.817.206-20
Sócio Diretor



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ.: 01.185.758/0001-04

NIRE: 31600526904

	Capital Social	Reservas	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	Avaliações Patrimoniais	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31/12/2018	8.500.000,00	6.590.155,84	0,00	0,00		15.090.155,84
- Valor Baixado pela Reserva de Lucros		(3.458.244,76)				(3.458.244,76)
- Valor Resultado do Exercício				(17.212,44)		(17.212,44)
- Valor de Ajustes de Anos Anteriores		(1.159.142,34)				(1.159.142,34)
Saldo em 31/12/2019	8.500.000,00	1.972.768,74	0,00	(17.212,44)	0,00	10.455.556,30
- Valor Baixado pela Reserva de Lucros		(17.212,44)		17.212,44		0,00
- Valor Resultado do Exercício			746.016,81			746.016,81
- Lucros Distribuídos			(609.331,77)			(609.331,77)
- Valor de Ajustes de Anos Anteriores						
Saldo em 31/12/2019	8.500.000,00	1.955.556,30	136.685,04	0,00	0,00	10.592.241,34

Declaramos sob penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

CONSULPLAN CONS. E PLANEJ. EM ADM. PUBL. LTDA

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 478.817.206-20

JOÃO PAULO MONTEIRO

CRC-MG 060.027

CPF: 571.813.906-78

[Handwritten signatures and initials]

Elder José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
 dos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2020

Pág.: 06

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
 CNPJ.: 01.185.758/0001-04

NIRE: 31600526904

1. ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
Ajustes ao Lucro Líquido:		
Lucro Líquido	746.016,81	(17.212,44)
(+) Depreciação	930.866,01	971.429,01
(+) Resultado na Alienação de Imobilizado	(1.447.053,48)	(221.004,39)
(=) Lucro Ajustado	229.829,34	733.212,18
Variações no Ativo Circulante:		
Aumento das Contas a Receber	0,00	(9.994.836,56)
Redução das Contas a Receber	7.768.156,55	0,00
Aumento de Outros Créditos	(29.236,13)	0,00
Redução de Outros Créditos	0,00	1.949.060,80
Aumento dos Créditos C/ Empregados e Dirigentes	0,00	(46.382,19)
Redução dos Créditos C/ Empregados e Dirigentes	480.988,64	0,00
Aumento dos Impostos a Recuperar	(737.497,37)	(429.623,03)
Redução dos Impostos a Recuperar	0,00	0,00
Aumento das Despesas Antecipadas	0,00	(32.965,57)
Redução das Despesas Antecipadas	5.756,20	0,00
Aumento em Serviços em Andamento de Curto Prazo	(908.543,49)	0,00
Redução em Serviços em Andamento de Curto Prazo	0,00	8.300.000,00
Variações Ativo Não Circulante:		
Redução em Serviços em Andamento de Longo Prazo	0,00	100.000,00
Variações no Passivo Circulante:		
Redução em Fornecedores	(312.457,49)	(359.983,32)
Redução em Obrigações Sociais	(222.893,70)	(862.737,60)
Aumento nas Obrigações Tributárias	0,00	610.150,16
Redução nas Obrigações Tributárias	(381.854,60)	0,00
Aumento em Outras Obrigações	0,00	2.923.489,91
Redução em Outras Obrigações	(2.891.413,20)	0,00
Variações no Passivo Não Circulante:		
Redução em Contratos de Longo Prazo	0,00	0,00
Caixa Gerado pelas atividades operacionais	3.000.834,75	2.889.384,78

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

dos Exercícios Sociais findos em 31 de dezembro de 2020

Pág.: 07

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ.: 01.185.758/0001-04

2. ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2020	2019
Variações Ativo Não Circulante:		
Aumento em Outros Investimentos	(6.411,75)	0,00
Redução em Outros Investimentos	0,00	4.035,59
Aquisição de Imobilizados	(570.471,99)	(390.708,77)
Venda de Imobilizado	1.605.000,00	235.000,00
Caixa Gerado pelas atividades de investimentos	1.028.116,26	(151.673,18)
3. ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Variações no Ativo Não Circulante:		
Aumento em Créditos	0,00	(624.275,91)
Redução em Créditos	0,00	0,00
Variações no Passivo Circulante:		
Aumento em Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	0,00	2.397.166,06
Redução em Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	(918.296,91)	0,00
Variações no Passivo Não Circulante:		
Aumento em Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	4.013.557,86	0,00
Redução em Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	0,00	(2.985.142,46)
Aumento em Parcelamentos	0,00	1.318.054,44
Redução em Parcelamentos	(1.023.147,11)	0,00
Redução em Empréstimos de Terceiros	0,00	(500.000,00)
Redução em Compensação de Créditos	0,00	(552.222,93)
Variações no Patrimônio Líquido		
Ajustes Devedores de Períodos Anteriores	0,00	(1.159.142,34)
Lucros Distribuídos aos Sócios	(609.331,77)	0,00
Caixa Gerado pelas Atividade de Financiamentos	1.462.782,07	(2.105.563,14)
Caixa Gerado no Período	5.491.733,08	632.148,46
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	866.888,80	234.740,34
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	6.358.621,88	866.888,80
	5.491.733,08	632.148,46

Declaramos sob penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

CONSULPLAN CONS. E PLANEJ. EM ADM. PUBL. LTDA
 ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 478.817.206-20

JOÃO PAULO MONTEIRO
 CRC-MG 060.027
 CPF: 571.813.906-78

Elder José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20



ÍNDICES OBTIDOS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020

Pág.: 08

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ.: 01.185.758/0001-04

NIRE: 31600526904

INDICADORES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL (I1)

			2020		2019	
11 =	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	AC RLP	15.239.290,30	1,15	16.327.181,62	1,09
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	PC ELP	13.217.069,49		14.953.574,64	

LIQUIDEZ CORRENTE (I2)

12 =	ATIVO CIRCULANTE	AC	14.615.014,39	4,48	15.702.905,71	1,97
	PASSIVO CIRCULANTE	PC	3.259.534,97		7.986.450,87	

SOLVÊNCIA GERAL (I3)

13 =	ATIVO TOTAL	AT	23.809.310,83	1,80	25.409.130,94	1,70
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	PC ELP	13.217.069,49		14.953.574,64	

INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO E ESTRUTURA

ENDIVIDAMENTO TOTAL (I4)

14 =	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	PC ELP	13.217.069,49	0,56	14.953.574,64	0,59
	ATIVO TOTAL	AT	23.809.310,83		25.409.130,94	

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS (I5)

15 =	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO	PC ELP	13.217.069,49	1,25	14.953.574,64	1,43
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	PL	10.592.241,34		10.455.556,30	

Declaramos sob penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

CONSULPLAN CONS. E PLANEJ. EM ADM. PUBL. LTDA
ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 478.817.206-20

JOÃO PAULO MONTEIRO
CRC-MG 060.027
CPF: 571.813.906-78

BURATICUPU-MA
Proc. 161001/2021
Fisc. 675
Rub. 675



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 10/20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2019

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ nº 01.185.758/0001-04 NIRE nº 3160052690-4 Insc. Estadual: 001.047.049.00-12

N.1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI, foi constituída em 06 de maio de 1996, com sede na cidade de Muriaé - MG à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Safira, CEP nº 36.883-031, possuindo o CNPJ nº 01.185.758/0001-84, NIRE nº 3160052690-4, com última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 7363616 em 27/06/2019, tendo como objeto social a prestação de serviços de organização de concursos, processo seletivo, vestibulares, consultoria, assessoria e tecnologia educacional para gestão de ensino, com fornecimento de licença de uso de software temporários, por período estabelecido contratualmente; aplicação de testes vocacionais; avaliação de desempenho educacional, atendendo a educação infantil (Pré-5), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e EJA, vinculados as Secretarias Municipais, estaduais, aos Ministérios e Ensino Particular; avaliação de desempenho educacional para todos os níveis de ensino; as aplicações de publicações de conteúdo técnico em geral, de relatórios, de encartes, malas diretas e de materiais para outros usos. A prestação de serviços de forma contínua para implantação e implementação de ferramentas de informática executiva, visando a qualidade de seus contratos na prestação de serviço de consultoria, assessoria tecnologia educacional para gestão dos contratos a serem executados. Locação de detectores de metais, e equipamentos para uso em concurso, vestibulares, avaliações em geral, ou similares e locação de mão-de-obra a terceiros dos serviços congêneres.

O empresário ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU, detêm 100% da sociedade em forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com capital integralizado e registrado de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

N.2 - RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS APLICADAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

N.3 - ATIVOS CIRCULANTES

Os ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA [1.1.1]

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de liquidez imediata, com a finalidade de atender os compromissos de curto prazo, compreendendo exatamente

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



BURITICUPU-MA
 Proc. 10000/2021
 Rub. 630

os valores disponíveis, demonstrando fielmente a entrada e saída de recursos em moeda corrente, em forma de caixa único.

As aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. Os riscos de mercado envolvendo essas aplicações são insignificantes. O cálculo do valor justo das aplicações financeiras, quando aplicável, é efetuado levando-se em consideração as cotações de mercado ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo.

2. CRÉDITOS A RECEBER [1.1.2]

Representam créditos demonstrados no balanço patrimonial:

2.1 Contas a Receber [1.1.2.01]

As contas a receber de clientes correspondem aos valores justos a receber pela venda de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal, e obedecidos o regramento do CPC 47, sendo reconhecidas as etapas concluídas dos serviços, segregando no grupo 1.1.2.01.01 – Serviços a Receber os valores faturados, e no grupo 1.1.2.01.02 – Serviços Executados a Faturar, os valores de serviços completados mas ainda não faturados, sendo ambos recebíveis nos próximos três meses, não havendo nenhuma contingência em seu saldo final.

Insta ressaltar que não há probabilidade de insolvência e outros fatores indicativos de deterioração do crédito, e sim possíveis divergências em custo do serviços e possíveis descontos a serem concedidos a diminuir os equivalentes de caixa, no que se refere aos serviços executados a faturar, mas nada que vem influenciar de forma que seja necessário, provisões de contingências, correspondendo a valores de pequena monta.

2.2 Outros Créditos [1.1.2.02]

Classificados neste grupo de contas gráficas os adiantamentos a fornecedores, por serviços a executar, ainda não faturados, e nem realizados.

Ainda, neste grupo, um crédito no valor de R\$ 1.426,00, referente a pagamento plano odontológico a ser reembolsado.

2.3 Créditos C/ Empregados e Dirigentes [1.1.2.03]

Representados por adiantamentos de salários abatidos em folha no exercício seguinte, e adiantamentos para viagens, reembolsáveis por comprovação de despesas ou devolução em moeda nacional, não representando remuneração indireta.

3. CRÉDITOS COMPENSÁVEIS [1.1.3]

3.1 Impostos a Recuperar [1.1.3.01]

Representado por retenções IRRF-Imposto de Renda Retido na Fonte por aplicações financeiras em bancos comerciais e por prestação de serviços, por órgãos públicos e autarquias federais e por pessoas jurídicas de direito privado na prestação de serviços.

As retenções são agrupadas de acordo com a natureza da retenção, tendo o seguinte saldo no final do exercício:

[Handwritten signatures and marks]



GRUPO		
1.1.3.01.01.000000	IRRF NO ANO CALENDÁRIO IRRF em aplicações financeiras ¹	R\$ 4.172,99
1.1.3.01.02.000000	RETENÇÕES DE PESSOA JURIDICA IRPJ Retido na Fonte ¹ CSLL Retida na Fonte ¹ Pis Retido na Fonte ² Cofins Retido na Fonte ² ISS Retido na Fonte ³	R\$ 299.454,42 R\$ 215.849,94 R\$ 552,56 R\$ 2.550,00 <u>R\$ 1.390.342,89</u> R\$ 1.908.749,81
1.1.3.01.03.000000	RETENÇÕES DE ÓRGÃOS PUBLICOS IRPJ Retido na Fonte ¹ CSLL Retida na Fonte ¹ Pis Retido na Fonte ² Cofins Retido na Fonte ²	R\$ 21.319,48 R\$ 413,69 R\$ 216.838,91 <u>R\$ 744.775,72</u> R\$ 983.347,80
1.1.3.01.05.000000	IMPOSTOS PAGOS A MAIOR IRRF a Recuperar INSS a Recuperar Cofins a Recuperar Pis a Recuperar ISS a Recuperar Saldo Negativo CSLL 2017 Parcelamento Prt Saldo Negativo IRPJ 2019 Saldo Negativo CSLL 2019	R\$ 7.363,61 R\$ 27,50 R\$ 51.077,21 R\$ 11.813,05 R\$ 3.424,39 R\$ 345.011,40 R\$ 20.000,00 R\$ 415.527,11 <u>R\$ 179.863,87</u> R\$ 1.034.108,14

¹ Saldo antes da compensação dos valores apurados e provisionados, no exercício, de IRPJ e CSLL. Após a dedução o saldo remanescente, se torna saldo negativo.

A contabilização acima referida, se dá após a confrontação dos valores retidos com os relatórios das fontes pagadoras, após a entrega das Declarações de Imposto de Renda na Fonte - DIRF, por experiências anteriores de algumas fontes retentoras não declararem corretamente os valores retidos.

O risco de contingência dos valores declarados é inexistente, podendo haver, por parte da empresa retentora, a classificação contábil em sua escrita no ano próximo exercício, e, mantido o valor no saldo a recuperar para no ano seguinte, a confrontação.

² Saldos a compensar de Pis e Cofins no próximo exercício, já tendo tendo parte sido compensado com o imposto devido mensalmente no exercício.

³ O Saldo de ISS a compensar refere-se a retenção indevida no município do Rio de Janeiro, alvo de pedido de restituição, sendo aguardado o desfecho do pedido. Caso ultrapasse o limite de 365 dias, deverá ser transferido para o não circulante.

O saldo de impostos pagos indevidamente aguardam para compensação por meio de processo administrativo ou Per Dcomp.

Elder José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20



3.2 Despesas Antecipadas [1.1.3.05]

Representados por dispêndios com apólices de seguros ainda a serem apropriados no curso do ano seguinte.

4. SERVIÇOS EM ANDAMENTO DE CURTO PRAZO [1.1.8]

Representados por contratos de prestação de serviços, referente à serviços em andamento, celebrados entre a sociedade e seus clientes, que são desde órgãos públicos, autarquias, empresas economia mista, e empresas privadas. Tais serviços são segregados em Serviços em andamento de curto e longo prazo em separados. Os contratos são avaliados pelos métodos definidos na legislação, ou seja, pelo Decreto nº 1.598/77 e pela Instrução Normativa nº 21/97 e CPC 47. As receitas relativas aos contratos com empresas públicas e privadas, são classificados em Contas a Receber, como serviços executados a faturar, e dentro deste grupo os custos incorridos por serviços ainda não completados.

5. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO [1.2.1]

Representado por créditos a receber, referente a empréstimos concedidos a OTAU ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ainda não quitados. Tais valores não representam nenhum risco de perda, em face das garantias em contrato, relativas a imóveis com representação de valor maior que o emprestado e avaliado a cada ano, sendo verificado o valor crescente de valorização, pelo desenvolvimento do local em que os mesmos se encontram.

6. SERVIÇOS EM ANDAMENTO DE LONGO PRAZO [1.2.2]

Representados por contratos de prestação de serviços de longo prazo, nos mesmos moldes do item 4 acima.

7. INVESTIMENTOS [1.2.7]

A sociedade possui investimentos em dois consórcios de veículos em andamento, ainda não contemplados.

8. IMOBILIZADO [1.2.8]

Com excessão dos terrenos, que não são depreciados, os demais imobilizados são avaliados ao custo histórico, deduzida da respectiva depreciação. Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens. No exercício de 2020 a companhia adquiriu R\$ 570.471,99 em imobilizados para utilização em sua prestação de serviços e procedeu a venda na quantia de R\$ 1.605.000,00, procedendo a baixa do custo de aquisição e da depreciação, que perfaz o valor de R\$ 157.946,52.

A companhia tem avaliado a cada balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiros ou o grupo de ativos financeiros estão registrados por um valor superior ao seu valor recuperável, não havendo nenhuma premissa para contabilização de eventos de ganhos ou perdas.

N.4 - Passivos Financeiros

(Handwritten signatures and initials)



1. CONTAS A PAGAR

1.1 Fornecedores [2.1.1.01]

Os Fornecedores são classificados pelos valores conhecidos, representando compra efetiva de mercadorias e serviços necessários a manutenção operacional do objeto da sociedade, e na sua maioria de custos incorridos. Não há nenhuma contingência, tendo todos os passivos financeiros obtidos movimentos de fluxo de caixa. Em alguns casos houve um atraso insignificante, nunca superior a sessenta dias, e quando acontecido, o valor justo fora pago, mensurado pelo método de juros efetivos, cobrado pelo fornecedor no ato do pagamento.

1.2 Empréstimos de Curto Prazo e Longo Prazo [2.1.1.02]

Os empréstimos são reconhecidos pelos valores conhecidos ou calculáveis, reconhecendo os juros efetivos na competência, não havendo nenhuma contingência, e nenhuma representatividade de dificuldade financeira. Não há nenhuma quebra de contrato no curso dos períodos aqui explicitados, portanto, seguido critério do CPC 26.

Os empréstimos de curto prazo se justificam pela necessidade de capital de giro momentâneo à medida do crescimento das expectativas de receitas, valores estes, aplicáveis em serviços em andamento.

Os empréstimos e financiamento de longo prazo, se deram pelo alto investimento da sociedade em seu próprio negócio, aumentando a tecnologia aplicada na área de concursos, bem como de seu acervo de equipamentos para uma maior segurança na área que atua.

1.3 Obrigações Sociais e Benefícios a Empregados [2.1.1.03]

As obrigações sociais da sociedade, são representadas pelos salários, remunerações de dirigentes e de terceiros, tendo efetivado o pagamento de suas obrigações dentro do próprio mês de dezembro, sendo de pequena monta suas obrigações a serem cumpridas em janeiro do próximo ano, não havendo nenhuma contingência e nem passivo trabalhista.

1.4 Obrigações Tributárias [2.1.1.04]







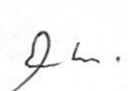

São provisionadas pelo regime de competência dos impostos, taxas e contribuições, pelo seu valor justo, não havendo nenhum imposto diferido, não existindo saldo de anos anteriores à pagar classificados neste grupo de contas, sendo saldos do próprio ano a quitar e ai provisionados as parcelas a serem quitadas durante o exercício seguinte dos parcelamentos em curso.

O tributo a pagar baseia-se no faturamento da empresa, e no lucro tributável do exercício. A sociedade apura seus lucros com base no lucro real, com levantamento de balancete de suspensão ou redução e apuração anual.

1.5 Outras Obrigações [2.1.1.06]

Provisionadas despesas do ano seguinte a serem quitadas no primeiro mês, os adiantamentos de clientes por serviços a serem executados nos três primeiros meses do exercício seguinte. Neste grupo duas provisões de contingências, estão ai classificadas relativos a valores recebidos em relação a venda de dois veículos os quais não foram transferidos pela adquirente dos mesmos, estando o procedimento em litigio judicial. As provisões perfazem o total de R\$ 190.000,00 recebidos, aguardando a transferência por medida judicial e a baixa dos bens da conta de imobilizado.

2. Não Circulante [2.2]

      
Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20




Classificado neste grupo de contas parcelamentos com a Receita Federal do Brasil e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, não havendo parcelas em atraso. Há também neste grupo empréstimos e financiamentos de longo prazo devidamente contabilizado representado o saldo final da conta o saldo devedor.

Ainda classificado dentro deste grupo compensação de créditos realizado com a empresa Platinum Consultoria Empresarial, correspondendo a todo o valor compensado, estando em litígio judicial junto a referida empresa, solicitado a devolução dos valores.

N.5 - Patrimônio Líquido

O capital social integralizado encontra-se em valor nominal. A sociedade apresenta lucros acumulados, após os abatimentos de lucros distribuídos ao sócio e após a provisão do imposto de renda sobre o lucro.

N.7 - Índices Indicadores de Liquidez

Conjuntamente com as demonstrações contábeis apresenta a sociedade os índices de liquidez para fins de licitação, demonstrando a situação equilibrada da mesma.

DECLARAÇÃO

Em observância às disposições Lei 10.406, de 10/01/2002, artigos 1.071 a 1.080 e 1.152, §§ 1º e 3º, os administradores declaram que discutiram, revisaram e concordaram com as demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Declaramos sob penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

CONSULPLAN CONS. E PLANEJ. EM ADM. PUBL. EIRELI
ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU
EMPRESÁRIO
IDENTIDADE Nº MG - 2.594.588, EXPEDIDO PELA SSP-MG
CPF.: 478.817.206-20

JOÃO PAULO MONTEIRO
CRC-MG 060.027
CPF.: 571.813.906-78





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/306.959-8	MGE2100252341	21/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU
571.813.906-78	JOAO PAULO MONTEIRO

EL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials scattered across the page.

EL Página 1 de 1
Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO PAULO MONTEIRO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 60027, expedida em 28/10/1989, inscrito no CPF nº 571.813.906-78, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

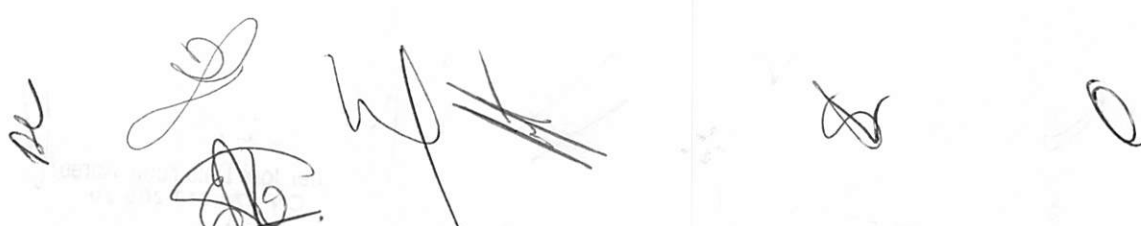
Documento(s) apresentado(s):

1. DEMONSTRACOES CONTABEIS - 14 página(s)

Muriae/MG, 22 de março de 2021.



Nome do declarante que assina digitalmente: JOAO PAULO MONTEIRO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREME
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

BURITICUPU-MA
 Proc. 1810001/2021
 Fisc. 27087
 Emb. 27087

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, de NIRE 3160052690-4 e protocolado sob o número 21/306.959-8 em 22/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8440472, em 23/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU
571.813.906-78	JOAO PAULO MONTEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
478.817.206-20	ELDER JOSE DALA PAULA ABREU
571.813.906-78	JOAO PAULO MONTEIRO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
571.813.906-78	JOAO PAULO MONTEIRO

Belo Horizonte. terça-feira, 23 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/03/2021, às 10:32 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/306.959-8.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)

Elder José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8440472 em 23/03/2021 da Empresa CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, Nire 31600526904 e protocolo 213069598 - 22/03/2021. Autenticação: 1897E8F75D13744DA147F412BE4DB6E9809323B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/306.959-8 e o código de segurança OUKR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 19/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten mark

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de março de 2021

Handwritten signatures and marks



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSULPLAN CONSULT E PLAN EM ADM P EIRELI

Proc. 1500012021

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.185.758/0001-04

Flsc. 889

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 25.409.130,94	R\$ 23.809.310,83
CIRCULANTE		R\$ 15.702.905,71	R\$ 14.615.014,39
DISPONIVEL		R\$ 866.888,80	R\$ 6.358.621,88
CAIXA GERAL		R\$ 316.107,47	R\$ 255.693,97
CAIXA		R\$ 316.107,47	R\$ 255.693,97
CAIXA		R\$ 316.107,47	R\$ 255.693,97
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 23.767,63	R\$ 118.505,93
MOVIMENTACAO OPERACIONAL		R\$ 23.767,63	R\$ 118.505,93
ITAU 29856-4		R\$ 2.547,51	R\$ 55.626,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 503485-8		R\$ 9.369,41	R\$ 58.857,31
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 105-6		R\$ 5.757,54	R\$ 3.769,89
CREDIMUR SICOOB CRED 15533-0		R\$ 946,16	R\$ 0,00
SANTANDER 130023376		R\$ 14,83	R\$ 13,63
8 SANTANDER CONTA SUPER 77000742-		R\$ 7.231,56	R\$ 237,50
(-) BRADESCO AG3505 C/C 400602		R\$ (2.099,38)	R\$ 1,00
MOVIMENTACAO DE CONCURSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 527.013,70	R\$ 5.984.421,98
APLICACOES DE RENDA FIXA		R\$ 527.013,70	R\$ 5.984.421,98
BB APLICACAO 7327X		R\$ 10.551,61	R\$ 34.589,77
BRADESCO APLICAÇÃO 400602		R\$ 40.945,35	R\$ 2.354.097,74
SANTANDER APLICACAO		R\$ 11.170,51	R\$ 9.320,08
BB APLICACAO 23935-6		R\$ 464.346,23	R\$ 2.582.642,87
BANCO BRADESCO S/A APLIC.FINANC. CDB FACIL		R\$ 0,00	R\$ 1.003.771,52
CREDITOS A RECEBER		R\$ 11.604.610,85	R\$ 3.384.701,79
CONTAS A RECEBER		R\$ 10.806.685,98	R\$ 3.038.529,43
SERVIÇOS A RECEBER		R\$ 5.601.495,34	R\$ 0,00
FUNDACAO GETULIO VARGAS		R\$ 5.601.495,34	R\$ 0,00
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR		R\$ 5.205.190,64	R\$ 3.038.529,43
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE		R\$ 375.048,18	R\$ 1.392.535,40
LOG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI		R\$ 4.170.000,00	R\$ 0,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MINAS GERAIS		R\$ 660.142,46	R\$ 371.530,32
FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 1.274.463,71
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 289.296,87	R\$ 318.533,00
CARTOES DE CREDITO		R\$ 1.367,98	R\$ 0,00
13262818 CARTAO SANTANDER SUPER 57		R\$ 1.367,98	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 284.819,89	R\$ 317.107,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 284.819,89	R\$ 317.107,00
VENDAS DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSISTENCIA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 1.426,00
PLANO ODONTOLOGICO		R\$ 0,00	R\$ 1.426,00
ADIANTAMENTOS POR SERVIÇOS		R\$ 3.109,00	R\$ 0,00
COUTINHO, LACERDA, ROCHA, DINIZ & ADVOGADOS AS		R\$ 3.109,00	R\$ 0,00
CREDITOS C/ EMPREGADOS E DIRIGENTES		R\$ 508.628,00	R\$ 27.639,36
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 21.053,76	R\$ 12.339,36
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 11.337,50
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 21.053,76	R\$ 1.001,86

Elder José Data Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	R\$ 80.600,00	R\$ 15.300,00
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	R\$ 80.600,00	R\$ 15.300,00
ANTECIPACAO DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS A DESCONTAR	R\$ 406.974,24	R\$ 0,00
ELDER J. D. ABREU VGBL	R\$ 406.974,24	R\$ 0,00
CREDITOS COMPENSAVEIS	R\$ 3.231.406,06	R\$ 3.963.147,23
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 3.192.881,37	R\$ 3.930.378,74
IRRF NO ANO CALENDARIO	R\$ 1.317,08	R\$ 4.172,99
IRRF EM APLIC FINANCEIRAS	R\$ 1.317,08	R\$ 4.172,99
RETECOES DE PESSOA JURIDICA	R\$ 1.286.395,52	R\$ 1.908.749,81
CSLL RETIDO DE PJ	R\$ 224.925,81	R\$ 215.849,94
PIS RETIDO DE PJ	R\$ 552,56	R\$ 552,56
COFINS RETIDO DE PJ	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
IR RETIDO DE PJ	R\$ 400.140,85	R\$ 299.454,42
ISS RETIDO DE PJ	R\$ 658.226,30	R\$ 1.390.342,89
RETECOES DE ORGAOS PUBLICOS	R\$ 1.068.087,93	R\$ 983.347,80
IR RETIDO DE ORG PUB	R\$ 88.490,84	R\$ 21.319,48
CSLL RETIDA DE ORG PUB	R\$ 17.982,46	R\$ 413,69
PIS RETIDO DE ORG PUB	R\$ 216.838,91	R\$ 216.838,91
COFINS RETIDO DE ORG PUB	R\$ 744.775,72	R\$ 744.775,72
IMPOSTOS PAGOS A MAIOR	R\$ 832.074,82	R\$ 1.034.108,14
IRRF A RECUPERAR	R\$ 7.363,61	R\$ 7.363,61
INSS A RECUPERAR	R\$ 27,50	R\$ 27,50
COFINS A RECUPERAR	R\$ 51.077,21	R\$ 51.077,21
PIS A RECUPERAR	R\$ 11.813,05	R\$ 11.813,05
ISS A RECUPERAR	R\$ 3.424,39	R\$ 3.424,39
SALDO NEGATIVO IRPJ 2017	R\$ 296.628,98	R\$ 0,00
SALDO NEGATIVO CSLL 2017	R\$ 345.011,40	R\$ 345.011,40
PARCELAMENTO PRT	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SALDO NEGATIVO IRPJ 2018	R\$ 96.728,68	R\$ 0,00
SALDO NEGATIVO DE IRPJ 2019	R\$ 0,00	R\$ 415.527,11
SALDO NEGATIVO DE CSLL 2019	R\$ 0,00	R\$ 179.863,87
CREDITO PRESUMIDO PIS/COFINS	R\$ 5.006,02	R\$ 0,00
CREDITO PRESUMIDO PIS/COFINS	R\$ 5.006,02	R\$ 0,00
DESPEAS ANTECIPADAS	R\$ 38.524,69	R\$ 32.768,49
DESPEAS ANTECIPADAS	R\$ 38.524,69	R\$ 32.768,49
SEGUROS	R\$ 37.228,69	R\$ 31.472,49
SEGURO GARANTIA	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
SERVIÇOS EM ANDAMENTO CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 908.543,49
CUSTOS INCORRIDOS	R\$ 0,00	R\$ 908.543,49
CONTRATOS PARCERIA FGV	R\$ 0,00	R\$ 908.543,49
OAB XXXI EXAME	R\$ 0,00	R\$ 602.351,60
ENEM 2020	R\$ 0,00	R\$ 306.191,89
SERVIÇOS CONTRATADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXAMES E CONCURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE	R\$ 9.706.225,23	R\$ 9.194.296,44
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 624.275,91	R\$ 624.275,91
CREDITOS	R\$ 624.275,91	R\$ 624.275,91
EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO	R\$ 624.275,91	R\$ 624.275,91
EMPRESTIMOS A OTAU ENG E CONSTR LTDA	R\$ 624.275,91	R\$ 624.275,91
INVESTIMENTOS	R\$ 52.192,62	R\$ 58.604,37
OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	R\$ 52.192,62	R\$ 58.604,37
IMOBILIZADOS EM ANDAMENTO	R\$ 52.192,62	R\$ 58.604,37

BURITICUPU-MA
 Proc. 1310001/2021
 Fisc. 040
 Rub. _____

[Handwritten signatures and initials]

CONSORCIO BRADESCO ADM GR 9362	R\$ 30.742,97	R\$ 30.742,97
CONSORCIO PALIO ECON FLEX GR 937	R\$ 21.449,85	R\$ 27.861,40
IMOBILIZADO	R\$ 9.029.756,70	R\$ 8.511.416,16
BENS DE OPERACAO	R\$ 17.187.554,20	R\$ 17.575.780,19
BENS IMOVEIS	R\$ 7.411.837,34	R\$ 7.411.837,34
TERRENOS	R\$ 1.175.000,00	R\$ 1.175.000,00
PREDIOS E BENFEITORIAS	R\$ 6.236.837,34	R\$ 6.236.837,34
BENS MOVEIS	R\$ 8.611.781,36	R\$ 9.000.007,35
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 4.661.087,54	R\$ 4.689.487,54
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 445.490,81	R\$ 485.962,92
VEICULOS	R\$ 1.714.084,89	R\$ 2.027.972,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 1.791.118,12	R\$ 1.796.584,00
OUTRAS IMOBILIZACOES	R\$ 1.163.935,50	R\$ 1.163.935,50
SOFTWARE	R\$ 1.163.935,50	R\$ 1.163.935,50
(-) DEPRECIACOES/AMORTIZACOES	R\$ (8.157.797,50)	R\$ (9.064.364,03)
(-) DEPRECIACOES	R\$ (8.157.797,50)	R\$ (9.064.364,03)
(-) (-) PREDIOS E BENFEITORIAS	R\$ (1.437.907,38)	R\$ (1.687.513,98)
(-) (-) MAQUINA E EQUIPAMENTOS	R\$ (3.845.780,25)	R\$ (4.114.909,86)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ (264.008,37)	R\$ (292.166,45)
(-) (-) VEICULOS	R\$ (1.143.645,44)	R\$ (1.303.007,75)
(-) (-) COMPUT. E PERIFERICOS	R\$ (1.255.894,79)	R\$ (1.348.390,12)
(-) (-) SOFTWARE	R\$ (210.561,27)	R\$ (318.375,87)
PASSIVO	R\$ 25.409.130,94	R\$ 23.809.310,83
CIRCULANTE	R\$ 7.986.450,87	R\$ 3.259.534,97
CONTAS A PAGAR	R\$ 7.986.450,87	R\$ 3.259.534,97
FORNECEDORES	R\$ 477.750,79	R\$ 165.293,30
FORNECEDORES EM GERAL	R\$ 477.750,79	R\$ 165.293,30
OLIVERGUED INFORMATICA LTDA ME	R\$ 0,00	R\$ 2.260,00
MW TRANSPORTES SP	R\$ 0,00	R\$ 318,72
EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRA	R\$ 121.853,58	R\$ (0,00)
CNI SOL TECN DE MURIAE LTDA	R\$ 1.285,75	R\$ (0,00)
DEMSUR	R\$ 2.208,77	R\$ 1.992,32
MAPEL MAQ E ART ESC LTDA	R\$ 47.391,14	R\$ 13.332,92
POSTO IMPERIAL LTDA	R\$ 835,27	R\$ (0,00)
DBR COMERCIO DE PNEUS LTDA	R\$ 1.753,34	R\$ (0,00)
LOJA ELETRICA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 16.139,12
DIVICON LTDA	R\$ 0,00	R\$ 2.891,66
INTERMICRO LTDA	R\$ 4.000,00	R\$ 2.600,00
ACTEL TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 0,00	R\$ 825,00
TELECOMUNICACAO DE SAO PAULO SA	R\$ 0,00	R\$ 4.422,14
FLAIRE IND E COMERCIO LTDA	R\$ 1.227,12	R\$ (0,00)
GOMAQ MAQ P ESC LTDA	R\$ 718,86	R\$ (0,00)
ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA	R\$ 6.296,75	R\$ (0,00)
BQ FONSECA JR PECAS E SERV	R\$ 65,00	R\$ (0,00)
TV COM DE PROD DE INFOR	R\$ 60,00	R\$ (0,00)
INGRAM MICRO BRASIL LTDA	R\$ 0,00	R\$ 21.424,59
P & M FERRAGENS S/A	R\$ 32,30	R\$ (0,00)
PENA TINTAS LTDA	R\$ 24,00	R\$ 912,00
ARCOM S/A	R\$ 1.140,40	R\$ 46.578,42
COLETIVOS MURIAEENSE LTDA	R\$ 0,00	R\$ 116,00
IBF INDUSTRIA BRAS. DE FILMES	R\$ 0,00	R\$ 601,97
POTTENCIAL SEGURADORA SA	R\$ 6.762,55	R\$ (0,00)
POSTO DE MOLAS 5 ESTRELAS	R\$ 20,00	R\$ (0,00)

Elder José Daia Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

BURITICUPU-MA

	Proc. 1810001/2021		
FABISMAR AUTO PECAS LTDA	Proc. 1810001/2021	R\$ 30,00	R\$ (0,00)
CTG CENTRAL TINTAS GRAFICAS	Fisc. 692	R\$ 0,00	R\$ 1.325,00
LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Rub. _____	R\$ 1.011,75	R\$ 1.939,51
HDI SEGUROS		R\$ 3.806,96	R\$ (0,00)
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R\$ 65.731,35	R\$ (0,00)
JOTAGE DIST. DE BALAS LTDA		R\$ 126,15	R\$ (0,00)
ELIELSON TOMAZ RODRIGUES ME		R\$ 20.210,00	R\$ 20.210,00
FAQUINI MENDONCA IND E COM. DE EMBALAGEN EIRELI		R\$ 1.033,08	R\$ (0,00)
MICHELLE CARNEIRO BANI		R\$ 1.923,89	R\$ (0,00)
RSANTOSDEV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 910,00
LEOPOLDINA RITZ HOTEL LTDA		R\$ 5.760,00	R\$ (0,00)
ATHENAS TECNOLOGIA EM SOFTWARES LTDA		R\$ 2.111,50	R\$ (0,00)
NEUZA MARIA ALVES DE SOUZA		R\$ 1.089,00	R\$ (0,00)
TIAGO GOMES COELHO 09777191626		R\$ 34,90	R\$ (0,00)
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 3.375,79	R\$ (0,00)
OLIVEIRA CASA DA BOTINA LTDA ME		R\$ 354,40	R\$ (0,00)
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 14.897,30
NOSTRAJAMOS UNIFORMES LTDA ME		R\$ 91,00	R\$ (0,00)
TELEFONICA DATA S.A.		R\$ 2.242,80	R\$ (0,00)
AFP LACRES EIRELI		R\$ 1.910,00	R\$ (0,00)
ASSOC DOS PROCUC CORREIOS		R\$ 13.854,84	R\$ (0,00)
PORTALPSIC COMERCIO E SERVICO		R\$ 147.910,52	R\$ (0,00)
V L EMBALAGENS LTDA ME		R\$ 7.545,03	R\$ (0,00)
COUTINHO, LACERDA, ROCHA, DINIZ & AD		R\$ 0,00	R\$ 3.902,82
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		R\$ 1.800,00	R\$ (0,00)
OPERAR HOTEIS LTDA		R\$ 123,00	R\$ (0,00)
N. A. DOS SANTOS MECANICA		R\$ 0,00	R\$ 834,67
AUTOMATECH SISTEMAS DE AUTOMACAO		R\$ 0,00	R\$ 2.732,94
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL		R\$ 0,00	R\$ 852,00
ATACADAO PAPELEX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.274,20
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 2.532.928,31	R\$ 1.614.631,40
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 77.698,80
BV FINANCEIRA S/A - CDC Nº 580594710		R\$ 0,00	R\$ 77.698,80
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 2.523.182,73	R\$ 1.502.247,78
EMPRESTIMO SANTANDER CONTR 5620		R\$ 180.110,43	R\$ 19.196,32
BRADESCO CONTRATO 011345027		R\$ 51.083,68	R\$ (0,00)
BANCO BRADESCO S/A - CONTRATO 237/3505/1710		R\$ 2.291.988,62	R\$ 1.483.051,46
CARTAO DE CREDITO		R\$ 9.745,58	R\$ 34.684,82
CARTAO AMERICAM EXPRESS		R\$ 61,65	R\$ 34.624,82
AMERICAN EXPRESS CORPORATE		R\$ 2.973,51	R\$ 60,00
CARTAO OUROCARD VISA Nº 33743		R\$ 6.710,42	R\$ (0,00)
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 468.047,83	R\$ 245.154,13
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 341.651,08	R\$ 171.141,63
RETIRADAS PRO-LABORE		R\$ 4.781,02	R\$ 4.910,35
SALARIOS A PAGAR		R\$ 306.817,42	R\$ 147.941,20
SERVICOS PROFISSIONAIS		R\$ 2.471,90	R\$ (0,00)
RESCISOES A PAGAR		R\$ 1.364,70	R\$ 16.676,38
PENSAO ALIMENTICIA		R\$ 1.781,04	R\$ 1.279,70
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 24.435,00	R\$ 334,00

BURITICUPU-MA
 Proc. 010091/2021
 Fisc. 693
 Rub. 693

ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 126.396,75	R\$ 74.012,50
INSS A RECOLHER	R\$ 62.110,03	R\$ 32.662,03
FGTS A RECOLHER	R\$ 47.638,80	R\$ 24.702,55
CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	R\$ 16.647,92	R\$ 16.647,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 1.387.885,31	R\$ 1.006.030,71
IMPOSTOS FEDERAIS	R\$ 903.396,73	R\$ 814.749,91
IRPJ A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 251.409,87
CSSL A RECOLHER	R\$ 0,00	R\$ 99.147,56
PIS A RECOLHER	R\$ 156.739,30	R\$ 172.602,25
COFINS A RECOLHER	R\$ 720.886,39	R\$ 270.510,45
IRRF DE PF A RECOLHER	R\$ 25.011,77	R\$ 18.800,55
IRRF DE PJ A RECOLHER	R\$ 145,57	R\$ 1.078,32
RETENÇÕES DE PJ A RECOLHER - LEI 10833/02	R\$ 613,70	R\$ 1.200,91
IMPOSTOS MUNICIPAIS	R\$ 361.916,26	R\$ 29.192,22
ISS PRESTADOR A RECOLHER	R\$ 361.916,26	R\$ 29.192,22
PARCELAMENTOS	R\$ 122.572,32	R\$ 162.088,58
PARCTO IRRF PROC 10640-907.360/2018-90	R\$ 24.507,36	R\$ 449,30
PARCTO PIS 361/2018-34	R\$ 98.064,96	R\$ 98.064,96
PARCTO CPP 260/2019-31	R\$ 0,00	R\$ 63.574,32
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 3.119.838,63	R\$ 228.425,43
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 37.103,63	R\$ 38.425,43
SEGUROS	R\$ 37.103,63	R\$ 29.119,42
INDENIZAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 9.306,01
OBRIGACOES COM TERCEIROS	R\$ 4.785,00	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES JUDICIAIS	R\$ 4.785,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ 3.077.950,00	R\$ 190.000,00
FORTE SUL CONSTRUTORA LTDA - ME	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
LOG PREST DE SERV EIRELI	R\$ 2.887.950,00	R\$ (0,00)
LYRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIO RFB	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES COM CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
CONTRATOS COM CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
NAO CIRCULANTE	R\$ 6.967.123,77	R\$ 9.957.534,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.929.384,16
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.929.384,16
FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO	R\$ 0,00	R\$ 3.929.384,16
BANCO BRADESCO S/A - CONTRATO 237/3505/40060	R\$ 0,00	R\$ 3.929.384,16
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 6.967.123,77	R\$ 6.028.150,36
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS E VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 84.173,70
FINANCIAMENTOS DE VEÍCULOS	R\$ 0,00	R\$ 84.173,70
BV FINANCEIRA S/A - CDC Nº 580594710	R\$ 0,00	R\$ 84.173,70
PARCELAMENTOS	R\$ 4.160.070,54	R\$ 3.136.923,43
PARCELAMENTOS ORDINARIOS RFB	R\$ 2.084.294,83	R\$ 1.428.390,54
PARC ORD PIS 18183-720.099/2016-08	R\$ 53.422,24	R\$ 37.418,12
PARC ORD COFINS 18183-720.099/2016-08	R\$ 245.797,92	R\$ 172.121,35
PARC ORD PIS 18183.720102/2016-85	R\$ 128.383,52	R\$ 89.914,76
PARC ORD COFINS 18183.720102/2016-85	R\$ 591.028,00	R\$ 364.672,12
PARC ORD INSS 1841615 - NOV/2016	R\$ 728.613,50	R\$ 525.279,50
PARC ORD PIS 907.361/2018-34	R\$ 337.049,65	R\$ 238.984,69

Elder José Dala Paula Abreu
 CPF 478.817.206-20

PARCELAMENTOS ESPECIAIS RFB	R\$ 862.285,20	R\$ 805.402,44
PARCELAMENTO 12996 - RFB 4750	R\$ 862.285,20	R\$ 805.402,44
PARCELAMENTO RFB	R\$ 84.231,78	R\$ 83.153,46
PARC SIMPLIF. IRRF - RFB Nº 10640907360/2018-90	R\$ 84.231,78	R\$ 83.153,46
PARC. SIMPLIFICADO PREVIDENCIARIO - RFB	R\$ 1.129.258,73	R\$ 819.976,99
PARCELAMENTO SIMPLIF. INSS Nº 626034426	R\$ 226.561,44	R\$ 166.180,50
PARCELAMENTO SIMPLIF. INSS Nº 626154510	R\$ 24.987,73	R\$ 18.501,11
PARCELAMENTO SIMPLIF. INSS Nº 626410053	R\$ 591.587,36	R\$ 476.321,82
PARC. SIMPLIF. INSS Nº 12420- 000260/2019-31	R\$ 286.122,20	R\$ 158.973,56
COMPENSACAO DE CREDITOS	R\$ 2.807.053,23	R\$ 2.807.053,23
PLATINUM CONSULT EMPRESARIAL	R\$ 2.807.053,23	R\$ 2.807.053,23
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 10.455.556,30	R\$ 10.592.241,34
CAPITAL	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
ELDER JOSE DALA PAULA ABREU	R\$ 8.500.000,00	R\$ 8.500.000,00
RESERVAS	R\$ 1.972.768,74	R\$ 2.092.241,34
RESERVAS	R\$ 1.972.768,74	R\$ 2.092.241,34
RESERVAS DESTINADAS	R\$ 1.972.768,74	R\$ 2.092.241,34
RESERVA DE LUCROS	R\$ 1.972.768,74	R\$ 2.092.241,34
(-) RESULTADOS ACUMULADOS	R\$ (17.212,44)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS APURADOS	R\$ (17.212,44)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS APURADOS	R\$ (17.212,44)	R\$ (0,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (17.212,44)	R\$ (0,00)

BUATUCUPU-MA
 Proc. 1010001/2021
 Rub. 004

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5D.C4.12.AC.01.A9.92.3F.D2.17.BC.E3.71.F8.B1.E7.8C.D9.5B.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BURITICUPU-MA
Proc. 1510006/2021
Fisc. 695
Rub. 2095

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOAO PAULO MONTEIRO
REGISTRO..... : MG-060027/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 571.813.906-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 25/11/2021 as 10:28:02.
Válido até: 23/02/2022.
Código de Controle: 423865.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br

(Handwritten signatures and initials)

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



Rua José Buriticupu, 1000 - Augusto de Abreu
Proc. 1810001/2021 - Muriaé - MG | 36880-000
Fisc. 15696 (32) 3696.4750
Rub. 15696 atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

Certidão Negativa de Falência

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

[Handwritten initials]



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MURIAÉ

BURITICUPU-MA
Fisc. 1010001 /2021
Rub. 1097

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 01.185.758/0001-04

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 18 de Novembro de 2021 às 11:40

MURIAÉ, 18 de Novembro de 2021 às 11:40

Ider José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

Código de Autenticação: 2111-1811-4020-0693-1467

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Flsc. 098
Rua José Augusto de Abreu, 1000 - Augusto de Abreu
Muriaé - MG 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

Certidão CRA/MG

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

[Handwritten initials]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

BURITICUPU-MG
Proc. 130001/2021
Fisc. 2021
Rub. 2021

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA EIRELI, CNPJ 01.185.758/0001-04**, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob o nº **03-002774/O**, de 17/03/2003, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2021 e está apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
PEDRO HENRIQUE BOUZADA FRAGA
ALUISIO JOSE LIMA CAMPOS

Impresso pela internet sob N. 4475.7516.4585.9003 em 07/05/2021 - 09:35:58
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Válida até 30/03/2022.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes, Belo Horizonte, MG, Cep 30180-111. (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882
- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143

- Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberaba (34) 3325-8725 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-4198

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 302
Rua José Augusto de Abreu, 1000 - Apto. 404 - Abreu
Muriaé - MG | 36889-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

Vínculo do Responsável Técnico

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

[Handwritten initials]

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Pedro Henrique Brazada Inácio
 Loc. Nasc. Marília Est. MA Data 05/06/1981
 Filiação: Filiação: Evandro Inácio e Marlene Inácio
 Doc. Nº e I. M. G. Nº 150.307-55 P/MG

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: / / Doc. Ident. Nº
 Exp. em: / / Estado
 Obs.:
 Data Emissão: 19/03/1981 DRT/MG
 Assinatura do Funcionário: *Solange Maria da Silva Reis*



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Muriaé/MG, 10/06/2021. *Solange Maria da Silva Reis*

SELO CONSULTA: ENA80827
 CÓDIGO SEGURANÇA: 8038986639220761



Quantidade de atos praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por: Solange Maria da Silva Reis - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 6,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
 A8D986562

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *AL*
 - Middle left: *[Signature]*
 - Middle: *26*
 - Bottom left: *[Signature]*
 - Bottom center: *[Signature]*
 - Bottom right: *[Signature]*
 - Far right: *[Signature]*

12

CONTRATO DE TRABALHO
01 185 7587/001-04

Empresário **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**
.....
EMPRESA ADMINISTRACAO PUBLICA DE MURIAE LTDA
CNPJ/MF
Rua **RUA JUDITH POMPEI, 02, Nº**
AUGUSTO ABREU - CEP 36890-000
Município **MURIAE - MG** Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo **Ouvidor**

..... CBO nº
Data admissao **11** de **Agosto** de **2005**
Registro nº **01** Fls./Ficha **2/2**
Remuneracao especificada **570,00 (quinhenta e setenta e reais) p. mes.**

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º
Data saída **27** de **Março** de **2007**

Ass. do Diretor da Consulplan ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 707
Rub. 13

01.185.758/0001-04
CONTRATO DE TRABALHO
CONSULPLAN

Empregador Consultoria e Planejamento em Administração Pública de Muriae Ltda.....
Rua Judith Pompei, 02.....
CNPJ/MF Augusto Abreu - CEP 36380-000.....
Rua
Município Muriae - MG Est.
Esp. do estabelecimento Gest. Servicos.....
Cargo Assist. Juridico.....
CBO n°
Data admissão 15 de Fevereiro de 2008.....
Registro n° Fis./Ficha
Remuneração especificada R\$ 5.270,00 (salvamento e Lente Sete Reais) por Mes.....
Elder José Dala Paula Abreu.....
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1° 2°
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1° 2°
Com. Dispensa CD N°



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAE

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Muriae/MG, 10/06/2021, *S.M.R.*

SELO CONSULTA: ENA80826
CÓDIGO SEGURANÇA: 7367574586323738
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Solange Maria de Silva Reis - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 6,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABD986560

ft. *ly*
[Handwritten signatures]

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20 MG

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

EXPERIÊNCIA

Em 15/05/2021 o portador assinou contrato de experiência por prazo determinado de 45 dias prorrogável por mais 15 dias, sendo permitida a ambas as partes o rompimento deste contrato sem aviso prévio da lei.

Elder José Dala Paula Abreu

Em 01/10/2010 ingressou a carreira de YUNGA de Gerente Técnico percebendo o menor valor de salário.



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Muriaé/MG, 10/05/2021, *SMR*

SELO CONSULTA: ENA80824
CÓDIGO SEGURANÇA: 0061890767645298
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Solange Maria da Silva Reis - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 6,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AB0986559

Handwritten signatures and initials:
- Top left: *SMR*
- Top right: *mg*
- Middle left: *SMR*
- Middle right: *SMR*
- Bottom left: *SMR*
- Bottom right: *SMR*

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20





BURITICUPU-MA
Proc. 1310001 /2021
Flsc. 710
Rub. _____

44

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido para exercer atividade externa,
não subordinado a horário, de acordo com
art. 62, Inciso II, Parágrafo único da CLT.

Elder José Dória Paulo Alencar
Diretor de Consórcio
CPF: 474.817.206-20



Handwritten signature

Handwritten initials 'pc' and a large 'W'

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature and scribbles

Handwritten mark



A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

Atestado de Capacidade Técnica

[Handwritten signatures and initials]

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

[Handwritten initials]

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
RIO DE JANEIRO

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 712
Rub. 712

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins a quem interessar, que Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA, CNPJ nº 01.185.758/0001-04 com sede a Rua José Augusto de Abreu / nº 1000, bairro Augusto de Abreu, em Muriaé - MG, firmou contrato com a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu/RJ, CNPJ nº 29.138.278/0001-01, com sede na Rua Athaide Pimenta de Moraes / nº 528, Centro, Nova Iguaçu - RJ contrato nº 001/SEMAD/2012 datado de 15 de março de 2012, para organização e realização de Concurso Público composto de Prova Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática, para provimento de cargos de nível Superior, Médio, Médio Técnico, Fundamental completo e incompleto, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu - RJ, tendo realizado o Concurso Público conforme Edital nº 001/2012. Os trabalhos foram conduzidos pelo Sócio Diretor Sr. Élder José Dala Paula Abreu, pelos técnicos Antonio Luiz Nunes Ferreira, José Augusto Dala Paula Abreu, Pedro Henrique Bouzada Fraga, Walace Nolasco de Almeida, Fábio de Oliveira Braga, Thiago Castro de Souza, Leandro da Cunha Carneiro, Karine Silva de Abreu, Laura Rodrigues Salomão, Sílvia Helena de Souza Araujo, Maria Angélica Dala Paula Abreu, Amália de Castro Gonçalves Bernardes, Tatiana Magalhães Ferreira, Elaine Cristina do Nascimento, e pelo Administrador Aluisio José Lima Campos.

A Consulplan prestou os serviços de acordo com as exigências contratuais e o edital do concurso, que contempla todas as fases operacionais desde a elaboração do edital até a homologação do concurso, com aplicação de prova objetiva, prova de título e prova prática. Elaborou o edital do concurso e publicou o mesmo em página de internet própria, elaborou, formatou e imprimiu a ficha de inscrição, recolheu a taxa de inscrição definida no edital do concurso, disponibilizou link de inscrições através do site (www.consulplan.com) entregou os comprovantes definitivos de inscrição, garantiu o sigilo durante o processo de elaboração, impressão e transporte das provas, aplicou provas práticas para candidatos referentes aos cargos previstos no edital. Aplicou as provas, às suas expensas e sob sua coordenação e supervisão do Município; analisou e julgou todos os recursos interpostos; realizou leitura óptica das folhas de resposta dos candidatos e processamentos dos dados; divulgou e publicou os gabaritos e o resultado do concurso; forneceu e publicou em página de internet própria a listagem com o resultado final do concurso, por ordem de classificação para o cargo, em meio impresso e eletrônico, conforme viabilidade técnica da Contratante e capacidade do meio; organizou e enviou à Prefeitura a documentação relativa ao concurso. Responsabilizou-se pela completa execução das seguintes fases: **1ª etapa** – provas escritas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa** – avaliação de títulos; **3ª Etapa** – provas práticas. **NÚMERO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS NO EDITAL:** 2.616 (duas mil, seiscentos e dezesseis) vagas. **NÚMEROS DE INSCRITOS:** 91.941 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e um) candidatos.

CARGOS: Agente Administrativo III, Agente Educacional III, Assistente Social III - Assistência Social, Assistente Social III - Saúde, Auxiliar Administrativo III, Auxiliar de Câmara Escura III, Auxiliar de Merendeiro II, Auxiliar de Saúde Bucal III, Auxiliar de Serviços Gerais II, Médico Acupunturista, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico Cirurgião Torácico, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Endoscopista, Médico Ginecologista, Médico Hemoterapeuta, Médico Hepatologista, Médico Homeopata, Médico Infectologista, Médico Intensivista - UTI Adulto, Médico Mastologista, Médico Nefrologista, Médico Neonatologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neurologista, Médico Obstetra, Médico Oncologista, Médico Ortopedista, Médico Patologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico Psf, Médico Psiquiatra Infantil, Médico Radiologista, Médico Regulador, Médico SAMU, Médico Sanitarista, Médico Veterinário III, Merendeiro II, Motorista II, Odontólogo - Buco Maxilo, Pedagogo III, Professor I - Arte, Professor I - Ciências, Professor I - Educação Física, Professor I - Geografia, Professor I - História, Professor I - Itinerante Educação Especial, Professor I - Língua Estrangeira (Espanhol), Professor I - Língua Estrangeira (Inglês), Professor I - Língua Portuguesa, Professor I - Matemática, Professor II, Professor II - Atendimento Educacional Especial - AEE, Professor II - Braille, Professor II - Intérprete de Libras - Profissional Ouvinte, Professor II - Libras, Psicólogo III - Assistência Social, Psicólogo III - Saúde, Técnico de Farmácia III, Técnico de Saúde Bucal III, Técnico em Aparelho Gessado III, Terapeuta Ocupacional, Vigia Patrimonial II.

Atestamos que a Consulplan - Consultoria e Planejamento em Administração Pública LTDA executou todos os serviços relacionados com a qualidade de serviços e de produtos exigidos por esta Prefeitura Municipal, atendendo plenamente às necessidades e expectativas da mesma, possuindo idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

Nova Iguaçu (RJ), 24 de setembro de 2015.

Celso Barroso Valentim
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
Estado do Rio de Janeiro

Aluisio José Lima Campos
Responsável Técnico
CRA/RJ Nº 02.61384-9

Adm Pedro Henrique Bouzada Fraga
Responsável Técnico
CRA/RJ Nº 02.67.052

Élder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



BURITICUPUNA
Proc. 150001/2021
Flsc. 713
Rub. _____



Conselho Regional de Administração
CRA/RJ

○ presente ATESTADO/DECLARAÇÃO
parte integrante da CERTIDÃO n.º 911FE9FT
expedida nesta data que relaciona o
RCA n.º 100339 de 04.107.116
efetuado neste Conselho.
Rt: 04.107.116

[Handwritten Signature]
Rodrigo dos Reis
Profissional de Apoio Operacional
CRA-RJ

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Muriae/MG, 12/11/2020.

SELO CONSULTA: ECN98731
CÓDIGO SEGURANÇA: 2019142281094115
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 6,48 - TFJ: R\$ 1,70 - Valor final: R\$ 7,44 - ISS: R\$ 0,26
Consulte e valide este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAT804860



[Handwritten signatures and scribbles]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de direito que a **CONSULPLAN - Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda.**, CNPJ nº. 01.185.758/0001-04 com sede na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu na cidade de Muriaé/MG, CEP: 36.880-000 firmou contrato com O Município de Uberlândia, **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - MG**, com sede na Rua Anselmo Alves dos Santos, nº 600 - bairro Santa Mônica, Uberlândia - MG, CEP: 38408-150, conforme Processo Licitatório de Concorrência Publica N°514/2011, CONTRATO N° 933/2011, de 16 de Dezembro de 2011, para contratação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, preparação e realização de Concurso Público a ser promovido pelo Município de Uberlândia - Administração Direta, para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, aproximada e estimadamente em 900 vagas (novecentas) para cargos de nível fundamental (operacional), 150 vagas (cento e cinquenta) para cargos de nível médio e técnico (administrativo e operacional) e de 1.390 vagas (um mil e trezentos e noventa) para cargos de nível Superior, com faixas de escolaridade variando do Ensino Fundamental incompleto até o nível Superior e nível Superior com Especialização, bem como para aqueles cargos que forem criados, ou transformados em razão de extinção, ou que se tornarem vagos durante o prazo de vigência do Contrato.

Os trabalhos foram conduzidos pelo Advogado Elder José Dala Paula Abreu, pelos Assessores Técnicos Elaine Cristina do Nascimento, José Augusto Dala Paula Abreu, Karine da Silva Abreu, Leandro da Cunha Carneiro, Marlene Maria Eisenlohr de Paiva, Pedro Henrique Bouzada Fraga, Sílvia Helena de Souza Araújo, Tatiana Magalhães Ferreira, Wallace Nolasco de Almeida, Luiz Antonio dos Prazeres, Selma Ambrozina de Moura Braga, Eliane Scheid Gazire, Heloisa Rocha de Alkimim, Gustavo Willan Pereira, Maria Cristina da Cunha Pereira, Gladys Agmar Sá Rocha, José Rodrigues Batista, Jeanete Alves Moreira, Margarida Maria Esposito dos Santos, Maria Angelica Dala Paula Abreu, André Roriz Fernandes, Wellerson Silva Andrade, Carlos Afonso Rego, Tarcísio Barroso Marques e coordenadores do Departamento Gráfico e Impressão, Lucas Soares da Costa Garcia, Maurício Silva Pereira, Vinícius Cerqueira Chaves e Roberto Von Gal Júnior e pelo professores de educação física Wagner de Souza Costa e Graziela Moreira Marinho pelo Administrador Aluísio José Lima Campos.

Os serviços foram executados conforme as etapas elencadas abaixo: (Conforme Contrato nº. 933/2011 e edital do concurso nº. 001/2011)

1ª Etapa - provas escritas objetivas de múltipla escolha, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório; e provas escritas discursivas, somente para os cargos de: Advogado, Arquivista, Assistente Administrativo, Assistente



Elder José Dala Paula Abreu
DIRETOR DA CONSULPLAN
OAB 87.504 - MG

Adm. Aluísio José Lima Campos
Responsável Técnico
OS-026 828 ID

Pág. 1 de 02
Atestado de Capacidade Técnica
Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20
CONSULPLAN - CRA/ES
Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

BURITICUPU-MA
Proc. 180002 /2021
Fisc. 715
Rub. _____

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Muriaé/MG, 24/03/2021.

SELO CONSULTA: ENA73813
CÓDIGO SEGURANÇA: 9187976092118908

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Genio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 5,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABD984779



[Handwritten signatures and scribbles]

Social, Bibliotecário, Contador, Especialista da Educação – Orientador Educacional, Especialista da Educação – Supervisor Escolar, Especialista de Educação – Inspetor Escolar, Fiscal de Defesa do Consumidor, Fiscal de Obras, Fiscal de Patrimônio, Fiscal de Posturas, Fiscal do Meio Ambiente, Geógrafo, Professor de Ciências, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física, Professor de Ensino Religioso, Professor de Geografia, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Pré ao 5º ano, Psicólogo Clínico, Psicólogo Social, Redator, Secretário Escolar, Técnico de Restauração, Técnico em Assuntos Culturais - Artes Visuais, Técnico em Assuntos Culturais - Audiovisual Técnico em Assuntos Culturais - Dança, Técnico em Assuntos Culturais - História, Técnico em Assuntos Culturais – Letras e Técnico em Assuntos Culturais – Teatro, de caráter eliminatório e classificatório; **2ª Etapa – avaliação de títulos**, somente para os cargos de nível superior de escolaridade, de caráter apenas classificatório; **3ª Etapa – provas práticas**, somente para os cargos de: Assistente de Aparelhagem de Som, Assistente de Oficina Mecânica – Chapeação e Pintura, Assistente de Oficina Mecânica – Eletricista, Assistente de Oficina Mecânica – Soldador, Assistente de Oficina Mecânica – Torneiro Mecânico, Desenhista, Instrutor de Línguas de Sinais, Intérprete de Língua de Sinais, Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Máquinas Leves, Mecânico de Veículos Pesados, Motorista, Músico (todos os naipes), Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas (todas as modalidades), de caráter eliminatório e classificatório; **4ª Etapa – avaliação física**, somente para os cargos de: Agente de Apoio Operacional – Ajudante de Manutenção e Reparos, Agente de Apoio Operacional – Apreendedor de Animais, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Agente de Apoio Operacional – Auxiliar de Palco, Agente de Apoio Operacional – Jardineiro, Agente de Controle de Zoonoses, Agente de Serviços Gerais e Agente Patrimonial, de caráter apenas eliminatório; tendo sido convocados para os testes de aptidão física 2.732 candidatos aptos na primeira fase.

Vagas Disponíveis: 1.694 vagas

Foram inscritos 33.601 (trinta e três mil seiscentos e um) candidatos.

Valor recebido pelos serviços prestados: R\$ 717.210,95 (setecentos e dezessete mil duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos)

Informamos que o concurso foi realizado a contento, demonstrando que a Consulplan – Consultoria e Planejamento em Administração Pública Ltda., possui idoneidade e capacidade técnica para tanto; não temos nada que a desabone até a presente data.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

C.N.P.J. : 16.863.684/0001-14

Certificamos que este Atestado / Declaração registrada no REGISTRO DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO - RCA nº 9317 Seto 2469

Uberlândia – MG, 27 de junho de 2012.

de 02107112, efetuado neste CRA em nome

Consulplan Cons. Planes em Adm. Pub. Uda

Reg. PJ nº 2774, B.Hte. 02107112

FUNC. CRA / MG: CA/MS



Elder José Dala Paula Abreu
DIRETOR DA CONSULPLAN
OAB 87.504 - MG

Marly Vieira da Silva Melazo
MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Adm. Flávia Borges de Aguiar
SUPERINTENDENTE
CRA-MG 01-03610310

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
CRA-ES

Visamos o presente atestado cuja validade obriga apresentação de Certidão expedida pelo CRA-ES.

Galeno

Carência de Registro

Aluisio José Lima Campos
Adm. Responsável Técnico
01-026828/D

Atestado de Capacidade

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001 /2021
Fisc. 717
Rub. _____

PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Muriaé/MG, 24/03/2021

SELO CONSULTA: ENA73814
CÓDIGO SEGURANÇA: 0096103666102805
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Glenio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 6,82 - T.F.J.: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABD984780



(Handwritten signatures and scribbles)



A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1010001 /2021
Fisc. 718
Rua José Augusto de Abreu, 1000 - Augusto de Abreu
Muriae - MG | 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

Declaração

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
José Data Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

DECLARAÇÃO

A **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé – MG, CEP 36.880-000, por intermédio de seu representante Sr. **ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARA que não possui nenhum certame já realizado que tenha sido anulado judicialmente com sentença transitado e julgado em decorrência de má prestação dos serviços ou fraude.

Muriaé/MG, 25 de novembro de 2021

CART. 3º OFÍCIO
MURIAÉ - MG


ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU
Diretor da **CONSULPLAN**
CPF: 478.817.206-20





BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 1000 - José de Abreu
Rua José Augusto de Abreu, 1000 - José de Abreu
Muriaé - MG | 36880-000
RUB. 23720
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

Declaração

JL
Lider José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

56

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

DECLARAÇÃO

A **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé – MG, CEP 36.880-000, por intermédio de seu representante Sr. **ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARA sob as penas da Lei, acerca do sigilo absoluto das provas, sendo que qualquer vazamento das mesmas pela contratada implicará em rescisão contratual com aplicação de multa, sem prejuízo de outras sanções, assegurada a ampla defesa.

Muriaé/MG, 25 de novembro de 2021

CART. 3º OFÍCIO
MURIAÉ - MG


ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU

Diretor da **CONSULPLAN**

CPF: 478.817.206-20



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ELDER JOSE DALA PAULA ABREU em testemunho da verdade.

Muriaé/MG, 25/11/2021.

SELO CONSULTA: FBP69496

CÓDIGO SEGURANÇA: 0016608857733466


Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: Glênio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 6,82 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABK280524





A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 010/2021
Rua José Augusto de Abreu, 1000
Buriticupu - MA | 55.660-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

Declaração

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

DECLARAÇÃO

A **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé – MG, CEP 36.880-000, por intermédio de seu representante Sr. **ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARA que a empresa possui site para recepção de inscrições via internet.

Muriaé/MG, 25 de novembro de 2021

CART. 3º OFÍCIO
MURIAÉ - MG


ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU
Diretor da **CONSULPLAN**
CPF: 478.817.206-20









A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 1810001/2021
Rua José Augusto de Abreu, 1400 - Augusto de Abreu
Muriaé - MG, 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

Declaração


José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

DECLARAÇÃO

A **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé – MG, CEP 36.880-000, por intermédio de seu representante Sr. **ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARA que a empresa possui:


Sistema de correção de provas por leitura ótica:

Folha de respostas do candidato devidamente personalizada com capacidade mínima para 40 questões;

Sistema de entrega de cartão de convocação com data, horário e locais de realização das provas, via internet, de acordo com o meio pelo qual o candidato se inscreva.

Divulgação de editais, gabaritos e resultados do concurso pela internet.

Muriaé/MG, 25 de novembro de 2021


ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU
Diretor da **CONSULPLAN**
CPF: 478.817.206-20





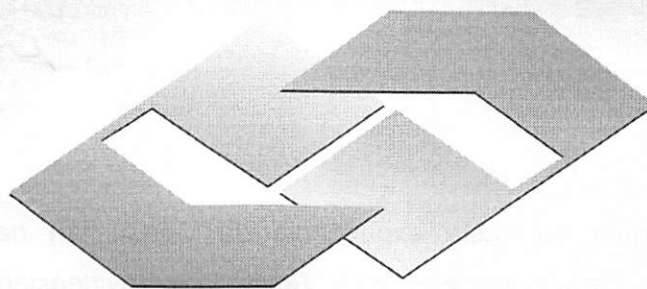
A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1810001 /2021
Rua José Augusto de Abreu, 1536 - Augusto de Abreu
Rub: 415100000000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

Plano de Segurança

[Handwritten signatures and initials]

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



Consulplan

PLANO DE SEGURANÇA

Concurso Público

2021

[Handwritten signatures and initials]

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

Introdução

Considerando a vasta experiência da Consulplan na área de organização de Concursos Públicos, Processos Seletivos e Vestibulares, evidenciaremos as diretrizes gerais de segurança a serem observadas nas fases de impressão, manuseio, empacotamento, distribuição e aplicação das provas do concurso público objeto do referido instrumento.

Com a cada vez mais incisiva atuação dos órgãos de controle externo nos certames públicos Brasil afora, novos escândalos de fraude em concursos públicos voltam à berlinda e colocam em xeque a metodologia de operacionalização dos processos e a idoneidade das Bancas Organizadoras dos certames.

Essa atenção deve se dar não apenas quanto os organizadores do evento, mas também e, principalmente, com relação aos candidatos, pois muitos tentam obter a almejada aprovação utilizando-se de métodos não permitidos, tentando fraudar o sistema de seleção de candidatos. Encontramos, ainda hoje, não raramente, notícias de fraudes em certames, com pessoas envolvidas utilizando-se de técnicas cada vez mais sofisticadas, tentando, sempre, burlar o sigilo e segurança para que os candidatos ligados ao esquema ilícito obtenham sucesso.

Diante disso, nota-se a preocupação cada vez maior dos órgãos públicos em atuar com seriedade na elaboração de cada processo seletivo. Mostra-se extremamente salutar, nesse sentido, o grau de detalhamento com relação aos requisitos de segurança que são adotados pela Consulplan em seus processos de seleção.

A CONSULPLAN, ciente da magnitude e importância do certame, especificamente no tocante à aplicação das provas, procurou implementar novos e mais rigorosos mecanismos de segurança a serem adotados, criando diversos protocolos que serão detalhados neste documento, buscando tratar o Projeto de forma segura e ilibada, preservando a integridade dos procedimentos quanto a sigilo, proteção e guarda dos instrumentos.

Tem-se plena consciência que todas as possibilidades de imprevistos na seara de segurança devem ser evitadas, ante a tudo que se expôs acima. Além da necessidade de um trabalho sistematizado, uniformizando todos os procedimentos operacionais, mostra-se latente também a necessidade de uniformizar os protocolos de segurança para o pleno êxito do Projeto.

É neste objetivo que são detalhados os protocolos de segurança a seguir.

1. Metodologia de segurança a ser empregada no concurso

O plano de segurança proposta para o processo de seleção do **CONTRATANTE** reveste-se da garantia de segurança como sólido alicerce. Esta é, ao lado da qualidade, uma das marcas dos eventos realizados pela **CONSULPLAN**. A seguir, apresenta-se um plano com normas de segurança para cada etapa das atividades que serão realizadas pela **CONSULPLAN** durante a aplicação das provas:

1.1 Segurança na reprodução, acondicionamento, distribuição, aplicação, recolhimento, leitura ótica e processamento

A **CONSULPLAN** dispõe de gráficas sigilosas próprias, localizadas em instalações de acesso restrito, dotadas de grande capacidade de impressão.

Todos os procedimentos que envolvem as provas são realizados em instalações totalmente isoladas da empresa, embora dentro do mesmo espaço físico, com acesso restrito às pessoas autorizadas, de modo a garantir máximas condições de sigilo e segurança.

EM NENHUMA HIPÓTESE ESSE SERVIÇO SERÁ TERCEIRIZADO.

Tradicionalmente, todos os colaboradores da **CONSULPLAN** que lidam com o material sigiloso são profissionais da mais alta experiência, adquirida ao longo de muitos anos de serviço, o que garante a confiabilidade necessária ao processo.

Como norma geral, usualmente adotada, os colaboradores que, porventura, tiverem cônjuge, filho(a), dependente legal, ou qualquer outro parente de primeiro grau inscrito no concurso público são impedidos de participar das atividades que envolvem sigilo.

Todos os envolvidos no processo assinam o Termo de Sigilo, firmando este compromisso, além de outros necessários para resguardar o sigilo das informações a que terão conhecimento no exercício de suas funções.

Na sequência, apresentaremos uma síntese das principais atividades que demandam medidas de segurança, com o posterior detalhamento: reprodução; acondicionamento; distribuição; aplicação; recolhimento; leitura ótica; digitalização; processamento; e divulgação.

BURITICUPI-MA
Proc. 1810009/2021
Fisc. 730
Rub. *[assinatura]*

1.1.1 Reprodução

Toda a impressão será realizada em ambiente sigiloso, sendo aplicados os seguintes procedimentos:

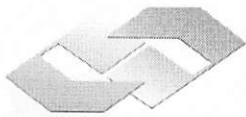
- controle de acesso às instalações por meio de reconhecimento eletrônico de impressão digital, em sala cofre própria;
- monitoramento com gravação ininterrupta de 24 horas por circuito digital de televisão;
- presença de vigilantes permanentes nas instalações;
- envio do material diagramado e formatado da equipe de Diagramação e Digitação por meio eletrônico, via rede local dedicada, sem qualquer comunicação externa e protegida por senha de acesso controlada;
- sistema de abertura e fechamento das dependências com uso de lacres e/ou cadeados numerados controlados e registrados;
- impressão e empacotamento das provas no mesmo ambiente;
- limpeza e inspeção de todos os cilindros ao final das impressões;
- manutenção de manuscritos, rascunhos, versões preliminares e qualquer documento relativo ao texto da prova, assim como o material impresso descartado como lixo, na gráfica, na área de sigilo até a aplicação do Concurso. Somente após sua aplicação, o lixo é triturado e transportado para fora da área de segurança.

No trabalho de elaboração das provas, a empresa adotou critérios rigorosos de segurança para o *software*/programa de diagramação das provas que envolve, no processo de desenvolvimento, a junção entre texto, ilustrações vetoriais e imagens, adequando esteticamente e tecnicamente o documento, de forma que possa ser impresso com qualidade e legibilidade.

Na composição dos cadernos de provas, utilizamos sistema desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação da empresa, que forma um banco de dados capaz de impossibilitar que qualquer membro da Banca de Elaboração e, até mesmo o próprio operador do sistema, tenha conhecimento do resultado final do trabalho.

Isso porque é criado um banco de dados eletrônico das questões, gerenciado unicamente pela Coordenação Acadêmica, com restrições de acesso e privilégios de autorização para a

[assinaturas manuscritas]



composição dos cadernos, somente sendo realizado tal procedimento por usuários devidamente autorizados.

Na transferência dos arquivos para o parque gráfico, são utilizados meios magnéticos com arquivos criptografados, em alta definição, com marcas de corte (sangria), contendo a arte final necessária para a produção gráfica de cada um dos materiais impressos.

O acesso a todas as áreas utilizadas no processo de impressão do material do concurso público é 100% monitorada por circuito de câmeras filmadoras com gravação ininterrupta, sendo o acesso vistoriado por segurança armada 24 horas por dia, com detector de metais e revistas nos momentos de entrada e saída dessas áreas.

Cabe salientar que a CONSULPLAN, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2011/003951/DPF/JFA/MG, teve autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial homologada pela Polícia Federal, situação esta que, salvo melhor juízo, mostra-se como diferencial da organizadora no mercado.

A estrutura de segurança da empresa conta, ainda, com:

- ✓ Sistema de comunicação com rádios portáteis em todos os postos de vigilância;
- ✓ Sistema de controle de acesso informatizado, em todos os acessos às áreas de produção do material a ser impresso, utilizando leitores biométricos, crachás de identificação com fotografia e dados atualizados;
- ✓ Sistema de CFTV com modo de gravação digital específico dedicado à operação da execução dos serviços de impressão por todo o período do processo, sendo preservados os HDs durante 12 (doze) meses;
- ✓ Sistema de backup (cópias de segurança) de todo o banco de imagens geradas pelo sistema de CFTV, dedicado na execução dos serviços de impressão do material a ser utilizado no concurso público.

Somente é permitido o acesso às áreas perimetrais de diagramação, impressão e acabamento do local de impressão do material do concurso público dos funcionários devidamente cadastrados no sistema de controle de acesso às áreas restritas e a eles são concedidos crachás especial e registro biométrico.

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

As mídias utilizadas para a geração das chapas de impressão, assim como todas as chapas não utilizadas nos equipamentos impressores, permanecem em compartimento fechado, lacrado e vigiado ininterruptamente pelo sistema de câmeras e por vigilância física 24 horas.

As máquinas de impressão e demais equipamentos utilizados para a impressão e acabamento dos cadernos de provas e demais materiais administrativos, bem como a área reservada à montagem das encomendas (pacotes, malotes, etc.), estão concentradas em espaços físicos segregados, com proteção integral de acesso.

A visualização do conteúdo das provas é limitada exclusivamente aos operadores de equipamentos, que verificam a integridade do processo de impressão. Os demais funcionários envolvidos no empacotamento das provas receberão kits com os cadernos já fechados, permitindo a visualização apenas da capa para a montagem dos malotes das salas.

Todo o material descartado durante o processo de acerto dos equipamentos impressores, refis, grampeamento, ajustes de qualidade, acabamento e durante a produção das provas, são segregados, lacrados e mantidos sob guarda em local monitorado até a realização das provas, quando então é tratado como rejeito de produção normalmente.

Os funcionários responsáveis pela produção/impressão, manuseio, separação e envelopamento do material gráfico do concurso público utilizam uniforme diferenciado, sem bolsos ou compartimentos que possibilitem a guarda de objetos.

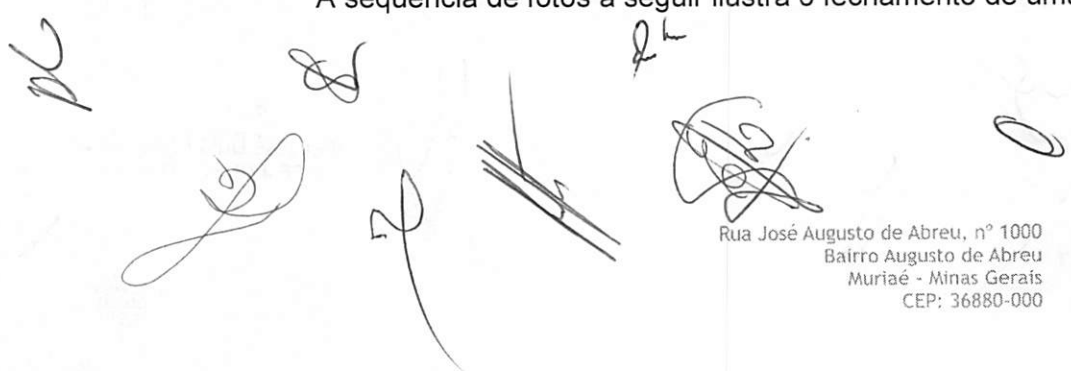
Após a produção e aprovação das provas impressas, todos os arquivos eletrônicos são apagados das memórias dos equipamentos.

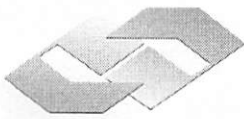
1.1.2 Acondicionamento

O acondicionamento das provas conta as seguintes etapas:

- 1) Os cadernos de provas são lacrados e acondicionados em envelopes de plástico opaco, com laço inviolável, selado com dispositivo próprio (aba autocolante), de forma a não permitir abertura involuntária, sem danificar a embalagem. Os envelopes selados e identificados só poderão ser abertos se forem rasgados, o que garante inviolabilidade;

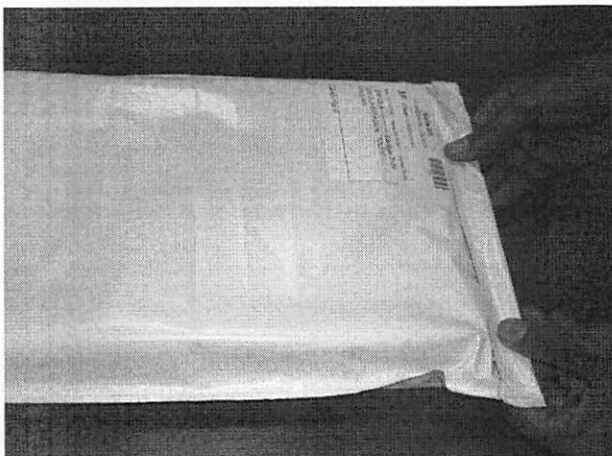
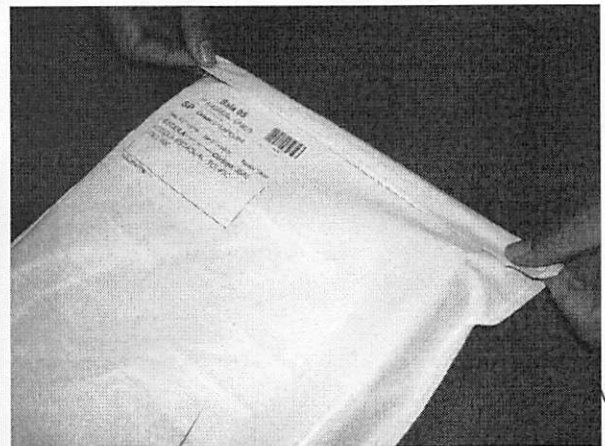
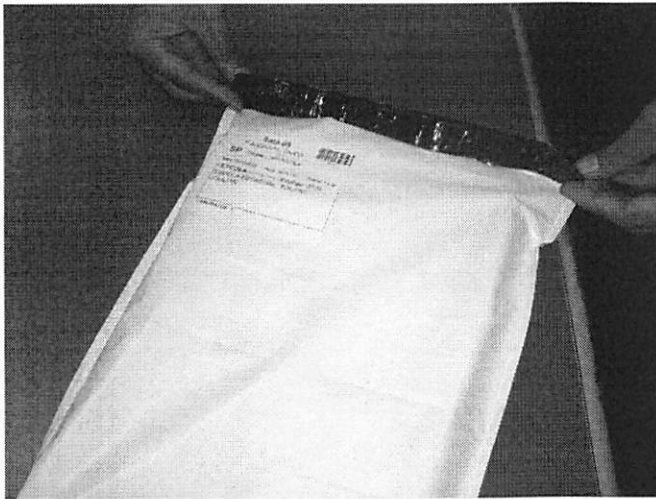
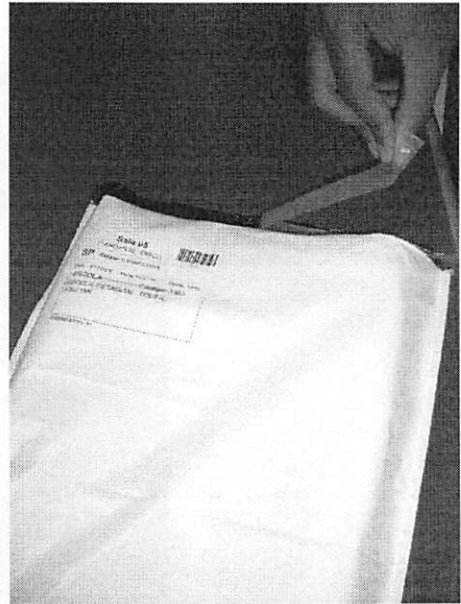
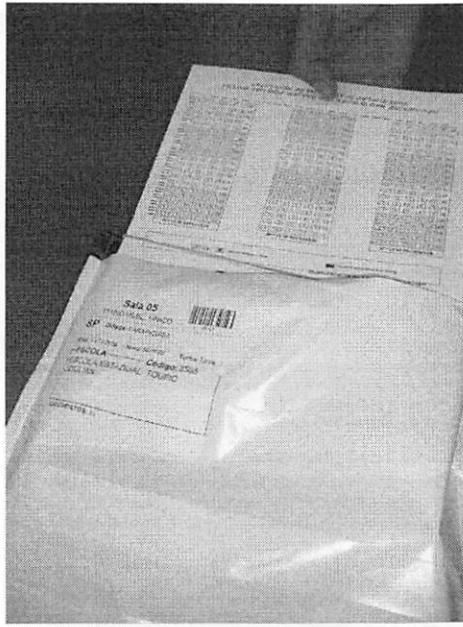
A sequência de fotos a seguir ilustra o fechamento de uma turma.





BURITICUPU-MA
Proc. 1810001 /2021
Flsc. _____
Rub. mg 733

7



mg
[Signature]

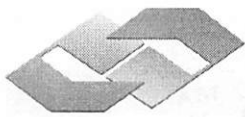
[Signature]

[Signature]

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000
Bairro Augusto de Abreu
Muriaé - Minas Gerais
CEP: 36880-000

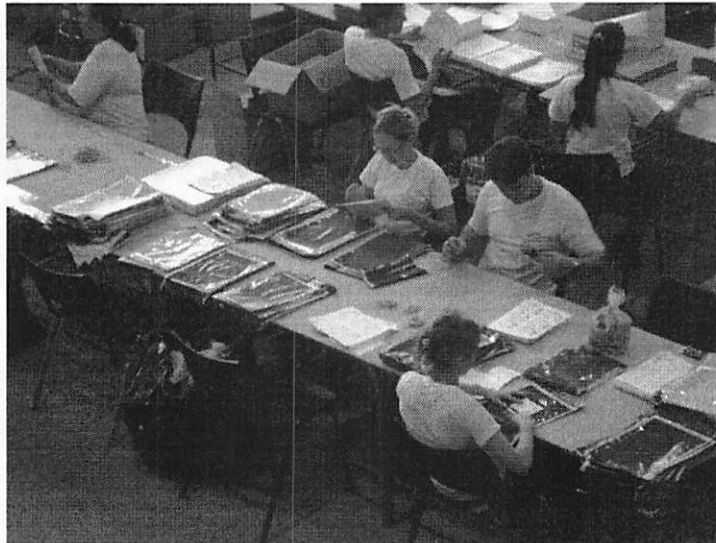
www.consulplan.net
atendimento@consulplan.com
Teleatendimento: (32)3729-4700
Telefax: (32) 3729-4714

[Signature]
Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



2) O empacotamento é feito por pessoal especializado, interno à **CONSULPLAN**;

Processo de manuseio e empacotamento do material



Handwritten signature

Handwritten signature

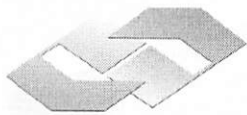
Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

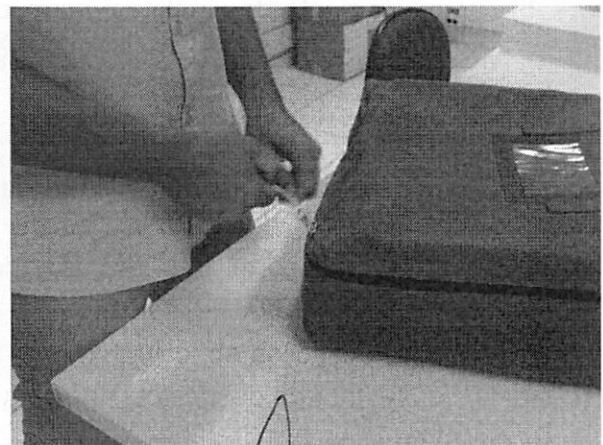
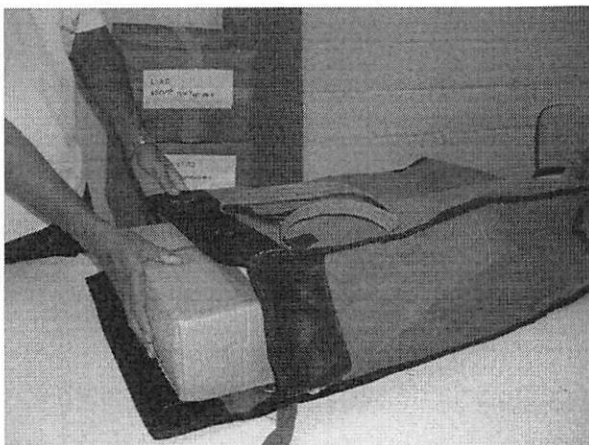
Handwritten mark



- 3) O acondicionamento dos envelopes é feito em malotes de segurança, identificados por etiquetas, obedecendo padrões, com: nome do evento; local de aplicação (município/escola); numeração dos volumes; e ícones especiais de alerta;

Os malotes correspondentes a um local de provas serão acondicionados de forma a permanecerem juntos, em embalagens com capacidade adequada para comportá-los durante o seu deslocamento, personalizadas com etiqueta com código de barra.

MODELO



[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Rda José Augusto de Abreu, nº 1000
Bairro Augusto de Abreu
Muriae - Minas Gerais
CEP: 36880-000

[Handwritten signature]
Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

www.consulplan.net
atendimento@consulplan.com
Teleatendimento: (32)3729-4700
Telefax: (32) 3729-4714



Nos locais de provas de maior porte, com um número superior de salas, os malotes terão o tamanho que comporte todos os malotes. Todos os malotes são devidamente lacrados, de maneira a garantir a integridade e o sigilo dos instrumentos aplicados.

Os malotes especificados acima são lacrados e identificados de forma que seja possível saber o conteúdo das embalagens e o nome e endereço da instituição a que se destinam.

O material de aplicação das provas é acondicionado em malotes de lona inviolável, devidamente lacrados, para o transporte aos locais das provas. Estes somente serão abertos na presença dos candidatos, mediante termo de abertura, no momento da aplicação das provas, com a assinatura de dois candidatos/ testemunhas, voluntários.

- 4) Separação do material de acordo com as rotas de envio identificadas por etiquetas com diferentes padrões;
- 5) Armazenamento dos malotes de segurança em sala-cofre, monitorada por circuito interno digital de televisão, com gravação ininterrupta, e por vigilância pessoal permanente na porta de acesso às instalações;
- 6) O processo de guarda dos malotes de segurança envolverá:

- transporte dos malotes de segurança, do recinto gráfico para a sala de segurança ou sala-cofre da **CONSULPLAN**;
- guarda dos malotes de segurança na sala de segurança ou sala-cofre;
- trancamento da porta e aposição de lacre de segurança ou cadeado por um dos coordenadores da **CONSULPLAN**.

1.1.3 Distribuição

A distribuição das provas para os locais de aplicação será coordenada pela **CONSULPLAN** em conjunto com empresa especializada de segurança, se for o caso, com seguranças armados durante todo o trajeto. O processo será realizado como se segue:

- abertura da sala-cofre na **CONSULPLAN** pelo responsável;
- entrega dos malotes de segurança, com *check-list* de conferência, à empresa de segurança parceira da empresa nesta etapa, ou ao coordenador que será o responsável pelo deslocamento do material;
- guarda dos malotes caixas de segurança, ao chegar ao destino, em área de segurança, monitorada por circuito interno digital de televisão, com gravação ininterrupta, e por vigilância pessoal permanente na porta de acesso às instalações;
- confirmação da chegada ao destino e da guarda das embalagens de segurança pela Coordenadoria de Logística;
- retirada dos malotes de segurança, no dia da aplicação, horas antes do início da prova, pelo coordenador geral de aplicação, com o posterior transporte em veículo monitorado e com seguranças armados até os locais de provas.

No item 3 deste Plano estarão especificadas as ações inovadoras da Consulplan que poderão ocorrer, caso seja de interesse financeiro da **CONTRATADA**, para o transporte das provas até os locais de realização do concurso.

1.1.4 Aplicação

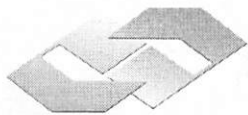
A aplicação das provas será precedida de:

- confirmação e cadastramento dos fiscais e pessoal de apoio, além de reservas, mediante declaração, sob as penas da lei, de que não possui parentes de até o segundo grau participando do Concurso;
- treinamento das equipes de aplicação;
- vistoria e preparação dos locais de prova pelas equipes de aplicação;
- organização das carteiras de cada sala;
- sinalização do prédio/salas;

- checagem do sinal audível convencionado;
- preparação de plano de segurança local para a realização do evento;
- providências relativas a esquema de segurança e orientação de trânsito para os locais de prova junto aos Comandos Gerais e/ou Batalhões de Polícia Militar. Adicionalmente, serão encaminhados ofícios às Companhias de água e energia elétrica informando os locais e o horário de realização do concurso público, solicitando préstimos para que não haja problemas de fornecimento na ocasião.

No dia da aplicação das provas, em cada localidade, serão observadas, ainda, as seguintes etapas:

- abertura, momentos antes do início da prova, das embalagens de segurança, exclusivamente pelo coordenador de aplicação, testemunhada por duas pessoas da equipe de aplicação e por dois candidatos que participarão do certame e subsequente distribuição dos envelopes aos fiscais;
- distribuição dos envelopes lacrados contendo as provas e respectivos envelopes com o material de aplicação aos fiscais, devidamente identificados e lacrados, que serão levados às respectivas salas;
- condução ordenada dos candidatos para as salas, seguida de aviso, vistoria e recolhimento de equipamentos eletrônicos ou outros equipamentos não permitidos devidamente estabelecidos no edital norteador do processo;
- abertura dos envelopes de prova no horário de início da aplicação, sincronizado em todos os locais de provas, pelos fiscais, à vista dos presentes nas salas, com registro na ata de aplicação, inclusive com assinatura de dois candidatos como testemunha;
- identificação civil dos candidatos da sala;
- será providenciada a coleta da impressão digital de todos os candidatos que se submeterem às provas, caso haja previsão contratual;
- será garantida a desidentificação das folhas de textos definitivos para o processo de correção das provas discursivas/redação, conforme o caso, garantindo a impessoalidade e isenção dos membros da Banca;



- acesso de candidatos aos sanitários exclusivamente acompanhados pelos Fiscais Volantes, ou fiscais de sala, conforme o fluxo, até a porta dos sanitários, momento em que serão submetidos à rotina de detecção de quaisquer aparelhos eletrônicos, por meio da utilização dos equipamentos específicos;

MODELOS DE APARELHOS DETECTORES DE METAIS A SEREM UTILIZADOS



Salientamos que a Consulplan, possui, em seu patrimônio, mais de 3.000 detectores de metais para disponibilização na aplicação de processos seletivos, todos comprovadamente por notas fiscais.

- observância às normas de segurança durante a aplicação do concurso;
- cuidadosa conferência e organização do material pelo fiscal, ao término da prova, seguida de imediata entrega do material para o coordenador de aplicação.

1.1.5 Recolhimento

A **CONSULPLAN** utiliza procedimentos seguros e bem estabelecidos para o recolhimento do material de aplicação do concurso público. Esses procedimentos incluem:

[Handwritten signatures and marks]

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000
Bairro Augusto de Abreu
Muriaé - Minas Gerais
CEP: 36880-000

www.consulplan.net
atendimento@consulplan.com
Teleatendimento: (32)3729-4700
Telefax: (32) 3729-4714

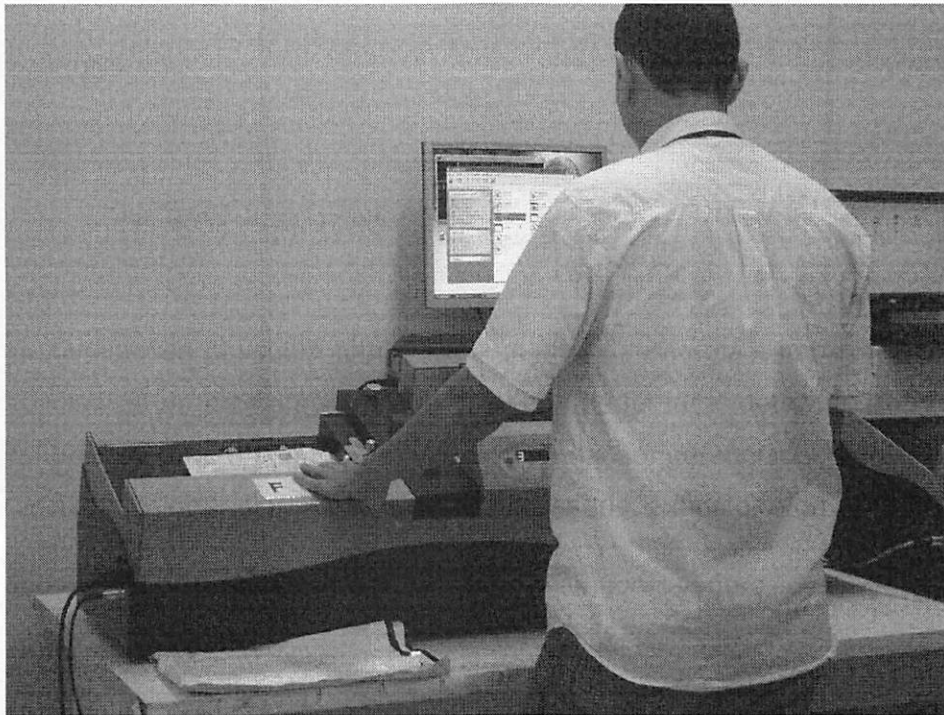
- rigorosa conferência, pelo coordenador de aplicação, do material de sala recebido de cada fiscal, seguida de acondicionamento do material conferido, em malotes de segurança;
- condução e entrega, pelo coordenador de aplicação, do material lacrado ao coordenador geral;
- condução do material através de empresa de segurança especializada, ou profissional capacitado para tal, para sala-cofre, onde ficará guardado com a segurança já alhures mencionada na noite do dia de aplicação de provas;
- condução do material através para a sede da **CONSULPLAN** na manhã do dia subsequente ao concurso, onde será armazenado na sala-cofre da empresa;
- conferência, triagem e declaração da inviolabilidade do material recebido por equipe treinada da Coordenadoria de Logística;
- guarda do material em sala-cofre para processamento.

1.1.5.1 Leitura ótica e digitalização


Uma equipe da **CONSULPLAN**, treinada especificamente para isso, organiza o material, em área sigilosa e de acesso restrito, para a devida correção. O processo de leitura ótica é realizado da seguinte forma:

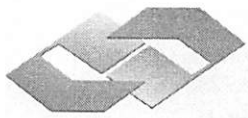
- o material é conduzido da sala-cofre para a sala onde se encontram as leitoras óticas, ainda lacrado, somente sendo aberto nesta sala;
- as folhas óticas são submetidas a uma leitura dupla em equipamento de alta qualidade, por pessoal especializado, com larga experiência em ajustes e regulagem dos equipamentos e procedimentos de leitura ótica;
- ocorrendo incompatibilidade entre leituras, a folha é retirada e os problemas são resolvidos caso a caso, sendo que todos os problemas encontrados e as soluções propostas são acompanhados pelos coordenadores de correção de provas e registrados em relatórios de leitura;
- as leitoras óticas e servidores são mantidos em ambiente seguro e são integrados por rede desmilitarizada (OMZ) isolada das redes dos usuários;

- as instalações possuem fontes redundantes de energia estabilizada por grupo gerador seguido de *no-break*, sistema de detecção de fumaça, detecção de produtos químicos, controle de temperatura e controle de inundação, gerenciados por unidade centralizada capaz de acionar alarmes e, quando necessário, exaustor e/ou motobomba;
- após a leitura, todo o material é guardado em local seguro.



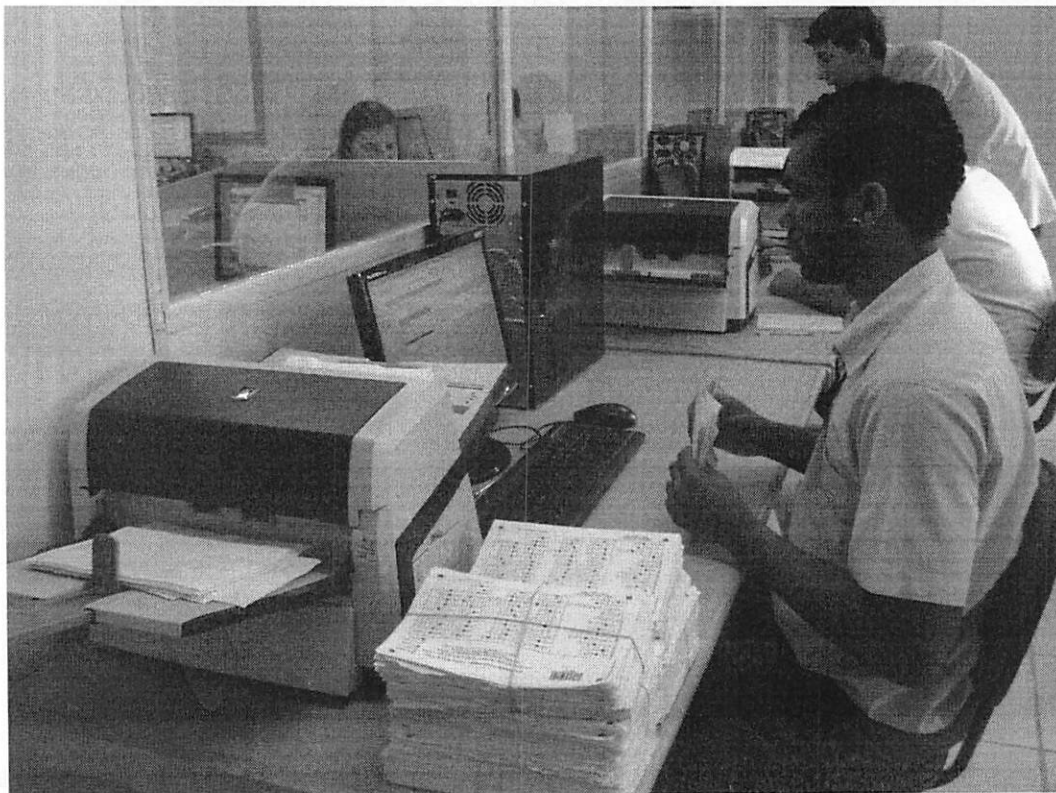
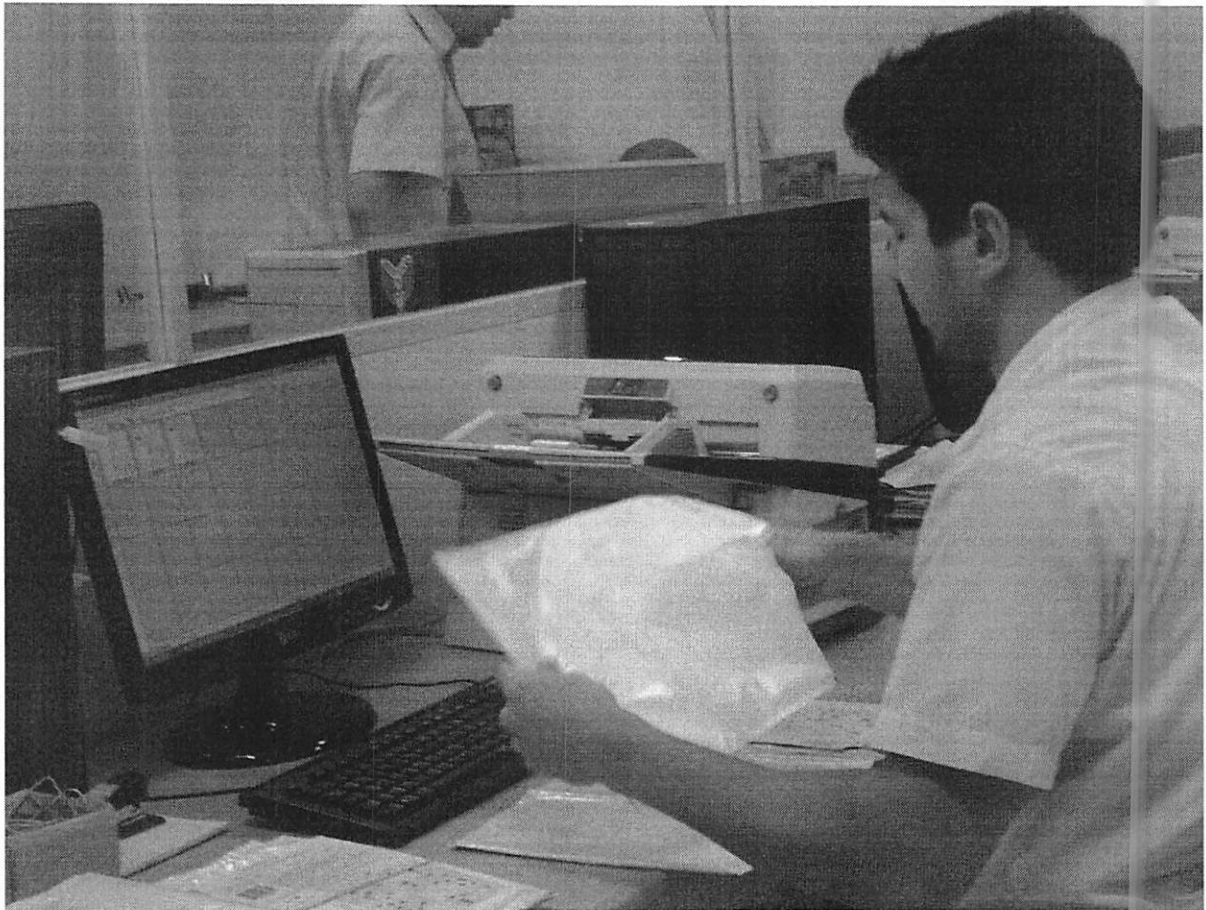
mg

Elder José Daia Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



Consulplan

BURITICUPU-MA
Proc. 1910001/2021
Fisc. 742
Rub. *mg*



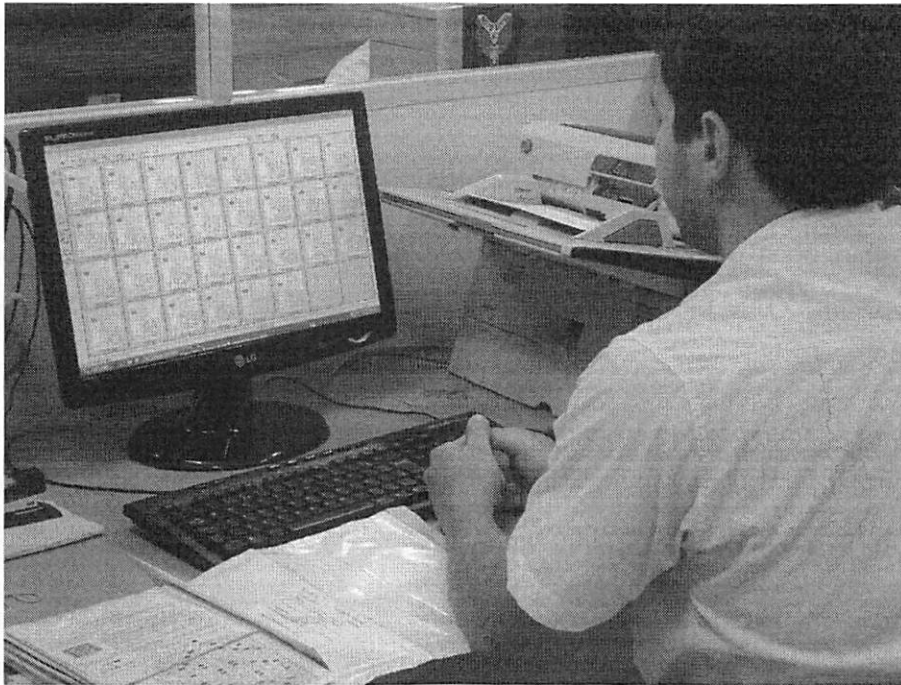
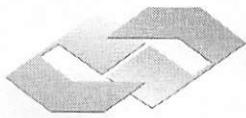
mg
mg

0

mg
mg
mg
mg

Rua José Augusto de Abreu, nº 1000
Bairro Augusto de Abreu
Muriae - Minas Gerais
CEP: 36880-000

www.consulplan.net
atendimento@consulplan.com
Teletendimento: (32)3729-4700
Telefax: (32) 3729-4714



1.1.5.2 Processamento

O processamento também se dá em local sigiloso e seguro, interno às dependências da **CONSULPLAN**, por profissionais de larga experiência. A **CONSULPLAN** conta com um parque de computadores de alto desempenho, o que faz com que essa etapa seja feita de forma segura e rápida, com base no que se segue:

- utilização de ambiente físico de acesso restrito controlado por processo biométrico (impressão digital), monitorado por circuito interno de vigilância em equipamento digital com armazenamento em *storage* de discos de 1,5 TB (um *terabyte* e 500 *gigabytes*) por meio de redundância tipo RAID 5, e LTO5, com *backup* do sistema mediante gravação de DVD e armazenamento das mídias em cofre de segurança próprio em ambiente separado;
- sistema de detecção de fumaça, detecção de produtos químicos, controle de temperatura e controle de inundação, gerenciados por unidade centralizada capaz de acionar alarmes e, quando necessário, exaustor e(ou) motobomba; e ainda vigilância externa ininterrupta provida por seguranças especialmente treinados e orientados;
- uso de máquinas pertencentes a um domínio de rede com controle centralizado de usuários, utilizando senhas de alta segurança e criptografia Kerberos atualizadas a

o

ny

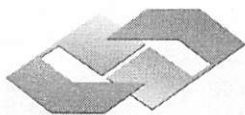
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



cada sessenta dias, e políticas de segurança que impedem o acesso aos equipamentos sem o prévio cadastro do operador;

- todos os equipamentos são protegidos por anti-vírus diariamente atualizados e monitorados por controle centralizado, com política obrigatória de varredura por vírus em todos os computadores uma vez ao dia, sendo possível, em caso de alerta, a atualização das tabelas dos anti-vírus e o início de uma varredura imediata de toda a rede;
- os bancos de dados obtidos são armazenados em servidores de acesso restrito, controlados por senha e protocolos de segurança, equipados com sistema de duplicação dos dados do tipo *mirror* (espelhamento automático dos dados);
- os *backups* dos bancos de dados serão feitos em *storage* de discos para garantir alta performance, possibilitando vários *backups* diários. Esse *storage* terá seu conteúdo replicado em uma unidade de *backup* de dispositivos LTO5. As fitas geradas serão mantidas em local distinto daquele onde estão os originais e guardados em cofres de segurança próprios para o armazenamento de mídia;
- os computadores em que será feito o processamento estão em uma rede desmilitarizada (DMZ), em que todo o tráfego é monitorado e controlado por dois *firewalls* em redundância. Além dos filtros implementados, essa rede opera com conversão de endereços (NAT), o que impede qualquer tentativa de acesso originada em uma rede externa.

A recepção e o controle das folhas de respostas compreenderá as seguintes etapas:

- cada sala de aplicação será identificada por um número;
- o fiscal ordenará alfabeticamente cada conjunto de folhas de respostas no envelope de retorno, após o término das provas;
- os envelopes são entregues ao coordenador do local, que contará todas as folhas, comparando o total com a lista de presença, para verificar se houve alguma diferença no quantitativo previsto, sendo qualquer irregularidade descrita na ata de sala;
- depois da conferência, os envelopes são lacrados e o lacre rubricado pelo coordenador;
- o coordenador acondicionará todos os envelopes em embalagens de segurança e entrega ao coordenador geral de aplicação;

- as embalagens são conduzidas à sede da **CONSULPLAN**, nos moldes do que já foi descrito alhures;
- uma equipe treinada receberá os envelopes, fazendo uma conferência minuciosa, e procedendo ao encaminhamento desse material para a Coordenadoria de Processamento e Análise dos Resultados.

2.1.5.2.1 Processamento das folhas de respostas

A **CONSULPLAN** conta com parque tecnológico que inclui vários computadores de alto desempenho, leitoras óticas Pic-Sis / LMO e OPSCAN 40 Mi. A empresa conta também com *scanners* Minolta de alta performance e impressoras Kyocera, Minolta, Xerox, *off sets*, entre outras.

Para o processamento das folhas de respostas das provas objetivas (adaptadas para leitura ótica), estas são desembaladas em ambiente fechado, com segurança e sigilo, e nesse mesmo ambiente são submetidas ao processo de leitura ótica, com o armazenamento dos dados em servidor dedicado, possibilitando a sua recuperação por meio eletrônico.

A metodologia da leitura ótica segue os padrões de confiabilidade, precisão, resolução e controle de qualidade normalmente adotados nos serviços realizados pela **CONSULPLAN**. Para garantir esse padrão, são executadas duas leituras de cada folha de respostas, em equipamentos diferentes. As leituras são submetidas a um processo informatizado de comparação, que gera um relatório acerca das eventuais discrepâncias entre as leituras. As folhas de respostas em que houver discrepância das leituras ou que forem rejeitadas são separadas e passam a compor o lote de folhas de respostas rejeitadas.

Esse lote é analisado folha a folha visualmente, para confirmação da discrepância e, se for o caso, submetido a ajuste por meio de rotina informatizada para tal fim, efetuada de modo redundante por dois técnicos distintos para garantir a precisão do ajuste.

O fechamento da leitura será finalizado conciliando-se o arquivo original de dados dos candidatos com o arquivo de leitura das folhas de respostas consolidado com as listas de presenças dos candidatos.

A marcação correta da folha de respostas é de responsabilidade do candidato. Dessa forma, marcação sem a devida clareza, com emendas ou rasuras, não terão garantia de leitura, podendo conseqüentemente não é computada na correção. Não é considerada, também, questão não assinalada ou que contenham mais de uma resposta assinalada.

A **CONSULPLAN** produz relatórios com os dados quantitativos da aplicação do concurso e com os problemas e incidentes porventura ocorridos durante o processo.

As respostas dos candidatos às provas são organizadas de forma a compor um banco de resultados do concurso público, com os arquivos por cargo/área/especialidade.

2. Mecanismos de segurança inovadores da Consulplan

2.1 Transporte, guarda e recolhimento das provas através de empresa de segurança de valores especializada

O momento da retirada dos materiais de aplicação do parque gráfico da empresa para seu transporte até o município das provas e a guarda destes em locais seguros é um momento crucial para a garantia da integridade do certame seletivo.

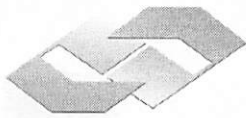
Com esta ideia, a Consulplan dedica especial importância e atenção a esta fase, por vezes colocada em segundo plano por diversas organizadoras, sendo fato notório a ocorrência de fraudes e vazamentos de conteúdo das provas de certames seletivos neste instante.

2.2 Cadeados eletrônicos de segurança com controle de acesso restrito

A **CONSULPLAN**, de forma nunca antes feita em qualquer outro concurso público ou processo seletivo no país, utiliza uma tecnologia importada dos Estados Unidos, tida como do mais alto nível de segurança e controle de acesso.

O Cyberlock é um inovador sistema de controle de acesso que converte fechaduras e cadeados tradicionais por equivalentes eletrônicos. É capaz de implementar Controle de Acesso Sem Fio a compartimentos, bem como em cadeados.

Uma única CyberKey pode abrir centenas de diferentes fechaduras e ser programada para fazê-lo em dias e horários específicos, de acordo com a política de permissões de acesso estabelecida pelo gestor. No caso do concurso, por exemplo, os cadeados utilizados para lacrar os malotes de segurança com as provas serão configurados para abrir somente a partir de horário específico na data de realização das provas.



As permissões de abertura são gravadas nas chaves e podem ser atualizadas remotamente, estabelecendo assim um rígido controle sobre quem e quando pode e quem não pode abrir cada um dos compartimentos protegidos por um cadeado CyberLock.

Algumas das principais características de CyberLock são que:

- ▣ Suas chaves não podem ser duplicadas;
- ▣ Os cadeados são impossíveis de serem violados (anti-micha);
- ▣ As fechaduras não dependem de alimentação externa e sua instalação é rápida e sem fios;
- ▣ Tanto as chaves quanto as fechaduras registram as tentativas de acesso, bem ou mal sucedidas.

Uma apresentação ilustrativa completa do sistema é mostrada no Anexo V.

Ressalte-se que a Comissão do Concurso poderá, caso queira, ter chaves de segurança que acionem os cadeados de abertura dos malotes de segurança, em concomitância com o acionamento das chaves de segurança dos coordenadores da Consulplan, momentos antes do início das provas. Basta que nos seja informada essa intenção com antecedência, de forma que os cadeados sejam eletronicamente configurados com as respectivas permissões.

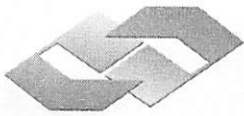
3. Considerações finais

Por derradeiro, informamos que diversos protocolos de segurança apresentados foram estabelecidos conforme e em complementação às exigências, buscando conferir integral segurança aos processos internos da empresa.

As ações buscam garantir a segurança dos candidatos e da equipe durante todas as fases e etapas do concurso, contemplando métodos e técnicas de segurança aplicáveis a cada caso, de forma a prevenir imprevistos que afetem a segurança envolvida nos diversos aspectos do certame.

A Consulplan tem ciência de que a fiscalização realizada pela Administração e pertinente à correta execução do Contrato, não exime ou divide as responsabilidades da Contratada acerca de eventuais fatos ocorridos pela inobservância das normas de segurança que devam ser utilizadas em cada caso.

Elder José Daia Paula Abreu
CPF 478.817.206-20



Consulplan

BURITICUPU-MA
Proc. 1310001/2021
Fisc. 718
Rub. mg

22

A empresa se coloca a disposição da Comissão Especial do Concurso Público para dirimir as eventuais dúvidas acerca dos protocolos de segurança externados neste Plano, assim como está se coloca ao dispor para promover os eventuais ajustes nos procedimentos, caso assim se entenda necessário.

Termos em que, apresenta Plano de Segurança.

Muriaé/MG, 25 de novembro de 2021

ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU
Diretor da **CONSULPLAN**
CPF: 478.817.206-20



BURITICUPU-MA
Proc. 1810001/2021
Fisc. 749
Rub. mg

José Augusto de Abreu, 1000 – Augusto de Abreu
Muriaé - MG | 36880-000
(32) 3696.4750
atendimento@consulplan.com
www.consulplan.net

A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021

Declaração

Elder José Dala Paula Abreu
CPF 478.817.206-20


A
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura de Buriticupu
Maranhão
Ref.: Tomada de Preços 010/2021


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 1\ XXXIII, DA CF/88

A **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.185.758/0001-04, localizada à Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, Bairro Augusto de Abreu, Muriaé – MG, CEP 36.880-000, por intermédio de seu representante Sr. **ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº M-2.594.588 SSP-MG e do CPF nº 478.817.206-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Muriaé/MG, 25 de novembro de 2021




ELDER JOSÉ DALA PAULA ABREU
Diretor da **CONSULPLAN**
CPF: 478.817.206-20



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
3º TABELIONATO DE NOTAS DE MURIAÉ

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de ELDER JOSE DALA PAULA ABREU em testemunho da verdade.

Muriaé/MG, 25/11/2021

SELO CONSULTA: FBP69494
CÓDIGO SEGURANÇA: 1864637741716694
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Glenio de Castro Pereira - Escrevente Autorizado

Emol.: R\$ 6,92 - TFJ: R\$ 1,81 - Valor final: R\$ 7,90 - ISS: R\$ 0,27
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABK280522

